



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Emitido em: 16/04/2019 15:08

Protocolo nº 101189/19

Dados do Responsável:

Tipo de Processo: Prestação de Contas de Gestão
Município: **SAO JOAO DO JAGUARIBE**
Unidade Gestora: Camara Municipal de Sao Joao do Jaguaribe
Unidades Organizatórias: **Camara Municipal de Sao Joao do Jaguaribe**
Exercício: 2018
Período de Exercício: 01/01/2018 à 31/12/2018

Ordenador de Despesa

Nome completo: **ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA**
CPF: 104.878.833-49
Endereço para correspondência: RUA MARIA DOS SANTOS S/N
Tel. Fixo: (88) 9972-8878
Tel. Celular: (88) 99728-8788
Email: rhcontabil05@gmail.com
Email alternativo: masbezerra@hotmail.com

Dados da Gestão:

Contador/Empresa Responsável

Razão Social: RC SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CRC-CE: 0079
CNPJ: 10.797.937/0001-93
Endereço para correspondência: RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11 - CENTRO
Tel. Fixo: (88) 9961-3545
Tel. Celular: (88) 99848-0059
Email: rdocesar@globo.com
Email alternativo: masbezerra@hotmail.com

Valor da despesa orçada e empenhada: R\$ 919.895,42
Valor da despesa liquidada: R\$ 919.895,42
Valor da despesa pago: R\$ 919.895,42

Documentos anexados (total arquivos: 15):

INCISO I_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso I, I.N. 03-2013
INCISO II_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso II, I.N. 03-2013
INCISO III_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso III, I.N. 03-2013
INCISO IV_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IV, I.N. 03-2013
INCISO V_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso V, I.N. 03-2013
INCISO VI_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VI, I.N. 03-2013
INCISO VII_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VII, I.N. 03-2013
INCISO VIII_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso VIII, I.N. 03-2013
INCISO IX_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso IX, I.N. 03-2013
INCISO X_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso X, I.N. 03-2013
INCISO XI_ASSINADO.pdf - Art. 6o Inciso XI, I.N. 03-2013



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

INCISO XII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XII, LN. 03-2013
INCISO XIII_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIII, LN. 03-2013
INCISO XIV_ASSINADO.pdf - Art. 6º Inciso XIV, LN. 03-2013
OUTROS_ASSINADO.pdf - Outros

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do
Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 a 31/12/2018

Ata de Prestação de Contas de Gestão - 2ª PM

Realizada em 14 de dezembro de 2018 às 08:00h no Auditório da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - CE

Anexo I - Art. 8º

Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 – Cambéa – CEP 60.822-325 – Fortaleza-CE

www.tcm.ce.gov.br

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo I - Art. 6º

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Alfredo Davi Gomes de Almeida
PRESIDENTE DA CÂMARA

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

São João do Jaguaribe, 08 de abril de 2019

Do: Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Ao: Presidente do TCM

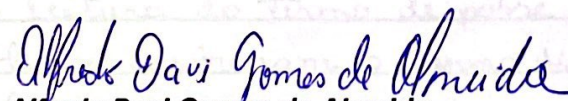
Assunto: Encaminha Prestação de Contas de Gestão – Exercício de 2018

Senhor Presidente,

Em atendimento ao que dispõe a legislação vigente, estamos encaminhando, a Prestação de Contas de Gestão, referente ao exercício financeiro de 2018, composta da seguinte documentação:

- I. Ata da Eleição e Posse;
- II. Modelos n°s 01 e 02, da IN 03/2013 - Cadastro do ordenador de despesa e contador responsável;
- III. Balanços Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa e Anexos I, II, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XVI E XVII da Lei n° 4.320/64
- IV. Modelo n° 03, da IN 03/2013 – Demonstrativo dos adiantamentos concedidos;
- V. Modelo n° 04, da IN 03/2013 – Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos;
- VI. Modelo n° 05, da IN 03/2013 – Demonstrativo as responsabilidades não regularizadas;
- VII. Modelo n° 06, da IN 03/2013 – Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados no exercício;
- VIII. Modelo n° 07, da IN 03/2013 – Relatório do responsável pelo setor contábil;
- IX. Modelo n° 08, da IN 03/2013 – Termo de Conferência de Caixa e as Conciliações Bancárias;
- X. Extratos bancários janeiro e dezembro de 2018;
- XI. Portaria de nomeação da Comissão de Licitação;
- XII. Modelo n° 11, da IN 03/2013 – Relação das Entidades beneficiadas por convênio;
- XIII. Modelo n° 09 da IN 03/2013 – Demonstrativo dos Subsídios dos Vereadores; e
- XIV. Cópia da Lei que fixou a remuneração do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários e Vereadores.

Atenciosamente,


Alfredo Davi Gomes de Almeida

PRESIDENTE DA CÂMARA

Ata da Sessão Solene de posse dos Vereadores, Prefeito e vice-prefeito de São João do Jaguaribe - CE, eleitos nas eleições de 02 (dois) de outubro de 2016. Às dezesseis horas do dia 1º (primeiro) de janeiro de 2017, no plenário da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores. Antes o pr. Presidente informou que está cumprindo a determinação judicial, através de liminar, o suplente de vereador David Salatiel Almeida Fernandes para empessado concomitante com os demais vereadores. Estavam presentes os vereadores: Alquedo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Júnior, José Dias Freire, Kayo Hélic Mendes Gomes, Lenina Mendes de Almeida e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. O Prefeito Francisco Acácio Chaves e o vice Prefeito José Vilarildo Maia. Na presença dos senhores vereadores, assumiu a presidência dos trabalhos o vereador José Dias Freire, por ser o vereador presente mais votado nas eleições de 02 (dois) de outubro de 2016. Mais logo em seguida outorgou ao vereador Augusto Sandro Chaves Costa o direito de presidir esta sessão Solene. O pr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou para secretariar os trabalhos da mesa, o pr. vereador Kayo Hélic Mendes Gomes. Prossequindo convidou os senhores Vereadores, que de pé, proferiram o compromisso de posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EXERCER O MANDATO NA CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO BEM PÚBLICO E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES". Continuando o pr. Presidente declarou empessadas as senhoras e senhores Vereadores eleitos. Após a leitura do termo de posse feito pelo Secretário da mesa, todos assinaram o termo de posse. A seguir o pr. Presidente convidou o pr. Francisco Acácio Chaves e o pr. José Vilarildo Maia, respectivamente Prefeito e vice Prefeito, para prestarem os seus compromissos de posse.

Primeiro o sr. Prefeito de pé, proferiu o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A DESTE ESTADO, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM PROBIIDADE AS FUNÇÕES DE PREFEITO E PROMOVER O BEM-ESTAR COLETIVO". Dando continuidade, o vice-prefeito de pé, prestou o seguinte compromisso: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A DESTE ESTADO, A LEI ORGÂNICA DESTE MUNICÍPIO E DESEMPENHAR COM PROBIIDADE AS FUNÇÕES DE VICE-PREFEITO E PROMOVER O BEM-ESTAR COLETIVO". Logo após o sr. Presidente declarou empossados o "Prefeito" e o "Vice-Prefeito", que em seguida assinaram os termos de posse. O sr. Presidente na forma regimental procedeu a eleição da mesa diretora desta Câmara Municipal, para o biênio 2017/2018, que através de chamado nominal em scrutinio aberto proferiram os seus votos. Para o cargo de Presidente da Mesa Diretora desta casa foi votado o vereador Alpedro Davi Gomes de Almeida, onde obteve 05 (cinco) votos. Os vereadores Augusto Sandro Chaves Costa, Francisco Fernandes de Lima Júnior, José Dias Freire e Kayo Hérick Mendes Gomes se absteram de votar. Para o cargo de vice-presidente da mesa diretora desta casa foi votada a vereadora Lenina Mendes de Almeida onde obteve 05 (cinco) votos. Os vereadores Augusto Sandro Chaves Costa, Francisco Fernandes de Lima Júnior, José Dias Freire e Kayo Hérick Mendes Gomes se absteram de votar. Para o cargo de secretário da mesa diretora desta casa foi votado o vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, onde obteve 05 (cinco) votos. Os vereadores Augusto Sandro Chaves Costa, Francisco Fernandes de Lima Júnior, José Dias Freire e Kayo Hérick Mendes Gomes se absteram de votar. Em seguida o sr. Presidente propôs proclamar eleitos e empossados a mesa diretora da Câmara Municipal de São João do Jaguarari para o biênio 2017/2018, que ficou assim constituída: Presidente - Alpedro Davi Gomes de Almeida; vice-presidente - Lenina Mendes de

Almeida e secretário - Carlos Antonio Gomes da Silva. Em seguida o sr. Presidente eleito e empossado fez a nova composição da mesa e procedeu a seu pronunciamento. De conformidade com regimento foi concedido a palavra as autoridades. Usaram da palavra: Augusto Sandro Chaves Costa; Francisco Fernandes de Lima Júnior; Lenine Mendes de Almeida; Carlos Antonio Gomes da Silva; José Vilanildo Maia e Francisco Acacio Chaves. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. E, eu Carlos Antonio Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que lida vai assinando pelos vereadores, Prefeito e vice-Prefeito. São João do Jaguaribe, em 02 de janeiro de 2017.

Alfredo Davi Gomes de Almeida.

Francisco Fernandes de Lima Júnior

David Salato Almeida Fernandes

~~Alfredo Davi Gomes de Almeida~~

Mauro do Socorro Bezerra de Oliveira

~~Carlos Antonio Gomes da Silva~~

Keyo Henrique Mendes Gomes

José Dias Freire

José Vilanildo Maia

Lenine Mendes de Almeida.

Francisco Acacio Chaves

(PCS) Prestação de Contas de 2016 - 2018

2018

ATA Nº 013/2017

LN. 05 / 13 - MODELO 51

Município: Câmara Municipal São João do Jaguaribe			Exercício: 2018
Índice de Unidade Orçamentária (Código: 01.01)			
Nome da Unidade Orçamentária (Código): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE			
Nome do Servidor (Identificação): ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA			
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe			
Município: 2018			
Matrícula: 0012017	Data de Ass: 01/01/2017	Data da Publicação: 02/01/2017	
Classificação de Responsável: 20170001	Data do Atto: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2017
Endereço (Residência):			
Rua: RUA WAGNER DOS SANTOS			Nº: 518
Cargo/Função: GESTOR:			
Alfredo Davi Gomes de Almeida			
Município: 01			
Matrícula: 001			
Data de Ass: 01/01/2018			
Data de Publicação: 01/01/2018			
Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2018			
Assinatura: 001			
Data: 31/12/2018			
Assinatura:			

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo II - Art. 6º

Responsável pelo controle interno:

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Município

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

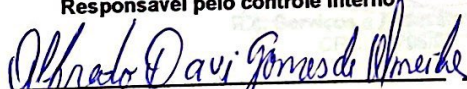
Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

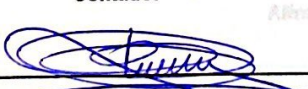
CNPJ - 00 332 702/0001-72

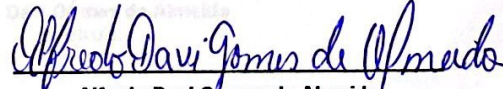
I.N. 03 / 13 - MODELO-01

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	Exercício: 2018
DADOS DA UNIDADE GESTORA	
Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 01.01	
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	

Nome do Servidor (Ordenador/Gestor) ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA			
Cargo/Função: PRESIDENTE DA CÂMARA		CPF: 104.878.833-49	
Matrícula:		Período de Gestão: 01/01/2018 à 31/12/2018	
Nomeação/Designação: Ato Nº 001/2017		Data do ato 01/01/2017	Data da publicação 02/01/2017
Delegação de Competência: 20170001	Data do Ato: 01/01/2017	Data da Publicação: 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM: 31/01/2017
Endereço Residencial:			
Rua: RUA MARIA DOS SANTOS		RUA DOS BENEDITOS - 5215	
Bairro/Distrito: CENTRO		Nº S/N	
Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE			
UF: CE		CEP: 62.965-000	
Telefone fixo: () -		Telefone celular: (88) 3420-1527	
e-mail:			
Preenchido por: Raimundo Cesar Morais Maia		Cargo: Contador	
Matrícula: 001	Data: 31/12/2018	Assinatura:	

Responsável pelo controle interno

Alfredo Davi Gomes de Almeida
 Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
 CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
 Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

Município: **SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

Mês/Ano: **Dezembro/2018**

Orgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE**

Unidade orçamentária: **01.01**

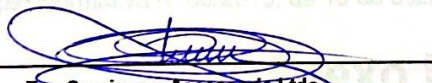
1.0 Identificação

Nome completo			
Empresa: R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA		Contador: RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA	
C.N.P.J.: 10.797.937/0001-93		CPF: 533.471.703-00	
C.R.C.-CE: 00796/0		C.R.C.-CE: 000796/0	
Endereço Comercial :		Endereço Residencial:	
Endereço RUA TRISTÃO GONÇALVES - Nº 11 SALA 02		Endereço RUA DOS BENEDITOS - Nº 215	
Bairro/Distrito : CENTRO	CEP: 62.965-000	Bairro/Distrito : CENTO	CEP: 62.965-000
Cidade: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	UF: CE	Cidade: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	UF: CE
Telefone: () -		Telefone: () -	

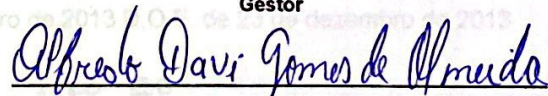
2.0 Responsavel pelo período

De 01/01/2018 a 31/12/2018

Contador


R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11 - CENTRO - 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 00 332 702/0001-72

Câmara Municipal São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
CNPJ - 00 332 702/0001-72

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo III - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)					
Receita tributária	001	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	007	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	008	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)					
Operações de crédito	009	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	010	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	011	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	012	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	013	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)					
Operações de crédito internas	014	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	015	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas	016	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Déficit (VI)	017	-	0,00	919.895,42	919.895,42
TOTAL (VII) = (V + VI)		0,00	0,00	919.895,42	919.895,42
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)	018	-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores	021	-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro	019	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	020	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)	022	1.348.000,00	1.343.000,00	914.015,72	914.015,72	914.015,72	428.984,28
Pessoal e encargos sociais	023	1.048.000,00	986.000,00	709.847,24	709.847,24	709.847,24	276.152,76
Juros e encargos da dívida	024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	025	300.000,00	357.000,00	204.168,48	204.168,48	204.168,48	152.831,52
Despesas de capital (IX)	026	12.000,00	17.000,00	5.879,70	5.879,70	5.879,70	11.120,30
Investimentos	027	12.000,00	17.000,00	5.879,70	5.879,70	5.879,70	11.120,30
Inversões financeiras	028	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	029	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)	030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)		1.360.000,00	1.360.000,00	919.895,42	919.895,42	919.895,42	440.104,58
Amortização da dívida / refinanciamento (XII)	032	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna	033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	034	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	035	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa	036	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária	037	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	038	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)		1.360.000,00	1.360.000,00	919.895,42	919.895,42	919.895,42	440.104,58
Superávit (XIV)	039	-	-	0,00	-	-	0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)		1.360.000,00	1.360.000,00	919.895,42	919.895,42	919.895,42	440.104,58
Reserva do RPPS	031	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO:02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO:14:38:26
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Quadro : RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

001 - receitas correntes (I)

Receitas Correntes são constituída pelas receitas tributária, de contribuições, patrimonial, agropecuária, industrial, de serviços e outras e, ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinadas a atender despesas classificáveis em Despesas Correntes.

002 - receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes de arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estado, Distrito Federal e Municípios.

003 - receita de contribuições

Receita de Contribuições é oriunda de arrecadação de receita de contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de interesse das categorias profissionais ou econômicas, como instrumento de intervenção nas respectivas áreas. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão instituir contribuição, cobrada de seus servidores, para o custeio, em benefício destes, de sistemas de previdência e assistência social.

004 - receita patrimonial

Receita Patrimonial é oriunda da arrecadação referente ao resultado financeiro da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, seja participação societária.

005 - receita agropecuária

Receita Agropecuária é oriunda da arrecadação de receita de produção vegetal, animal e derivados e outros. Receitas decorrentes das seguintes atividades ou explorações agropecuárias: a) agricultura (cultivo do solo), inclusive hortaliças e flores; b) pecuária (criação ou engorda de gado e de animais de pequeno porte); c) atividades de beneficiamento ou transformação de produtos agropecuários em instalações existentes nos próprios estabelecimentos (excetuam-se as usinas de açúcar, fábricas de polpa, de madeira, serrarias e unidades industriais com produção licenciada, que são classificadas como industriais).

006 - receita industrial

Receita Industrial é oriunda da arrecadação da receita da indústria de extração mineral, de transformação, de construção e outros, provenientes das atividades industriais definidas como tais pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

007 - receita de serviços

Receita de Serviços é oriunda de arrecadação da receita originária da prestação de serviços, tais como: atividades comerciais, financeiras, de transporte, de comunicação, de saúde, de armazenagem, serviços científicos e tecnológicos, de metrologia, agropecuários e etc.

008 - Transferências correntes

Transferências Correntes são recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços.

009 - Receitas de capital (II)

Receitas de Capital são decorrentes da categoria econômica que compreende as operações de crédito, alienação de bens, amortização de empréstimos, transferências de capital e outras.

010 - Operações de crédito

Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.

011 - Alienação de bens

Alienação de Bens são decorrentes da alienação de bens móveis e imóveis.

012 - Amortização de empréstimos

Amortizações de Empréstimos são relativa à amortização de empréstimos concedidos em títulos e contratos.

013 - Transferências de capital

Transferências de Capital são recursos recebidos de outra esfera de governo, instituições privadas, exterior e/ou pessoas, tendo por finalidade concorrer para a formação de um bem de

capital, estando vinculadas à constituição ou aquisição do mesmo.

- 014 - Operações de crédito/refinanciamento (IV)
Representa o valor da receita decorrente da colocação de títulos públicos ou de empréstimos, obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas, destinadas ao refinanciamento da dívida pública.
- 015 - Operações de crédito internas
Operações de Crédito Internas são oriundas da arrecadação decorrente de empréstimos internos obtidos junto a entidades estatais ou particulares.
- 016 - Operações de Crédito externas
Operações de Crédito são receitas decorrentes da colocação de títulos públicos ou de empréstimos obtidos junto a entidades estatais ou particulares internas ou externas.
- 017 - Déficit (VI)
Representa a eventual diferença, a menor entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.
- 018 - Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)
Representa o valor de recursos provenientes de superávit financeiro de exercícios anteriores, que está sendo utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais. Deverá demonstrar, também, os valores referentes aos créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência, reabertos no exercício corrente.
- 019 - Superávit financeiro
Representa os saldos apurados no Balanço Patrimonial do exercício anterior e os créditos adicionais abertos cuja origem de recursos seja Superávit Financeiro.
- 020 - Reabertura de créditos adicionais
Representa os saldos referentes à reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.
- 021 - Recursos arrecadados em exercícios anteriores
Representa os saldos referentes a reabertura de créditos especiais e extraordinários cujo ato de autorização tenha sido promulgado nos últimos quatro meses do exercício anterior.

Quadro : DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

- 022 - Despesas correntes (VIII)
Despesas correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 023 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 024 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 025 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 026 - Despesas de capital (IX)
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 027 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

instalações, equipamentos e material permanente.

028 - Inversões financeiras

Inversões financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.

029 - Amortização da dívida

Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

030 - Reserva de contingência (X)

Reserva de Contingência é a dotação constante da lei orçamentária, sem destinação específica nem vinculação a qualquer órgão, cuja finalidade principal é servir de fonte de cancelamento para a abertura de créditos adicionais, ao longo do exercício (art. 91 do decreto-lei 200/1967).

031 - Reserva do RPPS

Reserva do RPPS é a diferença positiva apurada entre receita e a despesa fixada na elaboração do orçamento do exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

032 - Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)

Amortização da Dívida / Refinanciamento são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida interna e externa, contratual ou mobiliária.

033 - Amortização da dívida interna

Amortização da Dívida Interna são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna, contratual ou mobiliária.

034 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

035 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual interna, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

036 - Amortização da dívida externa

Amortização da Dívida Externa são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública externa, contratual ou mobiliária.

037 - Dívida mobiliária

Dívida Mobiliária são as despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

038 - Outras dívidas

Outras Dívidas são as despesas orçamentárias com refinanciamento do principal da dívida pública contratual externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de títulos da dívida pública mobiliária.

039 - Superávit (XIV)

Representa a eventual diferença, a maior entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas.

NOTAS	INSCRITOS	LIQUIDADOS (c)			PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
001	Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002	Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004	Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
005	Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
006	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
007	Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
008	Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:38:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Raimundo Cesar Morais Mata

RAIMUNDO CESAR MORAIS MATA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

- 001 - Despesas correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e Encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica "Despesas Correntes" não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de Capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização da dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

- 001 - Despesas Correntes
Despesas Correntes são todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- 002 - Pessoal e encargos sociais
Pessoal e Encargos Sociais são despesas com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente as entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.
- 003 - Juros e encargos da dívida
Juros e encargos da Dívida são as despesas com o pagamento de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.
- 004 - Outras despesas correntes
Outras Despesas Correntes são as despesas com aquisição de material de consumo, pagamento de serviços prestados por pessoa física sem vínculo empregatício ou pessoa jurídica independente da forma contratual, pagamento de diárias, contribuições, subvenções, vale-alimentação, vale-transporte, além de outras da categoria econômica Despesas Correntes não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa.
- 005 - Despesas de Capital
Despesas de Capital são as despesas que contribuem, diretamente, para formação ou aquisição de um bem de capital.
- 006 - Investimentos
Investimentos são as despesas com o planejamento e a execução de obras, inclusive com a aquisição de imóveis considerados necessários à realização, das mesmas, e com a aquisição de instalações, equipamentos e material permanente.
- 007 - Inversões financeiras
Inversões Financeiras são as despesas com a aquisição de imóveis ou bens de capital já em utilização; aquisição de títulos representativos do capital de empresas ou entidades, de qualquer espécie, já constituídas, quando a operação não importe aumento de capital; e com a constituição ou aumento do capital de empresas, além de outras despesas classificáveis neste grupo.
- 008 - Amortização de dívida
Amortização da Dívida são as despesas com o pagamento e/ou refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
001	001	0,00	0,00
002	002	0,00	0,00
003	003	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)			
Ordinária		0,00	0,00
Recursos ordinários		0,00	0,00
Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00
CTDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FMS		0,00	0,00
Recursos do FMTS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
Despesa orçamentária (VI)			
Ordinária		919.895,42	0,00
Recursos ordinários		919.895,42	0,00
Taxa de administração - RPPS		919.895,42	0,00
Vinculada		0,00	0,00
Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
Recursos do SUS		0,00	0,00
Recursos do FNDE		0,00	0,00
CTDE		0,00	0,00
Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
Trans. de convênios união/educação		0,00	0,00
Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
Trans. convênio união/assistência social		0,00	0,00
Trans. convênios união/outros		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/educação		0,00	0,00
Trans. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
Trans. convênios estados/outros		0,00	0,00
Transferências de convênios outros		0,00	0,00
Recursos do FMS		0,00	0,00
Recursos do FMTS		0,00	0,00
Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
Multas de trânsito		0,00	0,00
Taxas vinculadas		0,00	0,00
Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Recursos da administração indireta	0,00	0,00	Recursos da administração indireta	0,00	0,00
Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00	Outras destinações vinculadas de recurso	0,00	0,00
Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)	964.850,88	964.850,88	Transferências financeiras concedidas (VII)	019	50.000,00
Transferências recebidas para a execução orçament	964.850,88	964.850,88	Transferências concedidas para a execução orçamen	020	50.000,00
Transferências recebidas independentes da execuça	0,00	0,00	Transferências concedidas independente da execuça	021	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	022	0,00
Transferências recebidas para Aportes de recurso	0,00	0,00	Transferências concedidas para aportes de recurso	023	141.659,93
Transferências recebidas para Aportes de recurso	141.659,94	141.659,94	Pagamentos extraorçamentários (VIII)	024	0,00
Inscrição de restos a pagar não processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar não processados	025	0,00
Inscrição de restos a pagar processados	0,00	0,00	Execução de restos a pagar processados	026	141.647,33
Depósitos restituíveis e valores vinculados	141.647,34	141.647,34	Depósitos restituíveis e valores vinculados		141.647,33
Valores restituíveis	141.647,34	141.647,34	Valores restituíveis		141.647,33
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	54.524,64	54.524,64	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		54.524,64
01 - CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO CEF	28.779,84	28.779,84	021 - CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO CEF		28.779,84
018 - CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB	25.744,80	25.744,80	018 - CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB		25.744,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	24.431,28	24.431,28	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		24.431,28
02 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	24.431,28	24.431,28	002 - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		24.431,28
ISS	2.681,34	2.681,34	ISS		2.681,34
001 - IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NAT	2.681,34	2.681,34	001 - IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATU		2.681,34
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	60.010,08	60.010,08	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		60.010,07
003 - INSS.	60.010,08	60.010,08	003 - INSS.		60.010,07
Outros recebimentos extraorçamentários	12,60	12,60	Outros pagamentos extraorçamentários	027	12,60
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	12,60	12,60	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		12,60
006 - CONSIGNAÇÃO INSS	12,60	12,60	006 - CONSIGNAÇÃO INSS		12,60
Saldo do exercício anterior (IV)	5.486,77	5.486,77	Saldo para o exercício seguinte (IX)	028	442,24
Caixa e equivalentes de caixa	5.486,77	5.486,77	Caixa e Equivalentes de caixa	029	442,24
CAIXA	0,00	0,00	CAIXA		0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	5.486,77	5.486,77	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		442,24
001 - BB...111.401-8 (CÂMARA MUNICIPAL)	5.486,77	5.486,77	001 - BB...111.401-8 (CÂMARA MUNICIPAL)		442,24
Depósito restituíveis e valores vinculados	0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00
TOTAL (V) = (I + II + III + IV)	1.111.997,59	1.111.997,59	TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)		1.111.997,59

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:37:51
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Masunido Cesar Moraes Hata

MASUNIDO CESAR MORAES HATA
CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

- Quadro : Receita Orçamentária
- 001 - Receita Orçamentária (I)
Receita Orçamentária são as receitas que estiverem previstas no orçamento de modo que serão consideradas quando da fixação das despesas públicas, as quais incorreram no exercício vigente.
 - 002 - Ordinária
Receita Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre, ou seja, isenta de qualquer tipo de vinculação ou destinação específica.
 - 003 - Vinculada
Receita Orçamentária Vinculada é aquela receita arrecadada com finalidade específica previamente determinada. Normalmente tem sua destinação vinculada a um órgão ou a um programa governamental, com base em disposição constitucional ou legal.
- Quadro : Transferências Financeiras Recebidas
- 004 - Transferências Financeiras Recebidas (II)
Transferências Financeiras Recebidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas Transferências Financeiras Concedidas.
 - 005 - Transferências recebidas para a execução orçamentária
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras recebidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes no RPPS ou RPS.
 - 006 - Transferências recebidas independentes da execução orçamentária
Transferências Recebidas independentes de Execução Orçamentária compreende as transferências financeiras, de bens ou valores recebidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.
 - 007 - Transferências recebidas para aportes de recurso para o RPPS
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.
- Quadro : Recebimentos Extraorçamentários
- 008 - Recebimentos extraorçamentários (III)
Recebimentos Extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.
 - 009 - Inscrição de restos a pagar não processados
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados compreende os valores inscritos em restos a pagar não-processados relativos às despesas empenhadas e não liquidadas até o último dia do exercício financeiro.
 - 010 - Inscrição de restos a pagar processados
Inscrição de Restos a Pagar Processados compreende o somatório dos valores inscritos em restos a pagar processados relativos às despesas empenhadas, liquidadas e não pagas no exercício financeiro em que foi empenhado.
 - 011 - Depósitos restituíveis e valores vinculados
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositaria, exigíveis no curto prazo.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

012 - Outros recebimentos extraorçamentários
Outros Recebimentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo do Exercício Anterior

013 - Saldo do exercício anterior (IV)

Saldo do exercício Anterior compreende o somatório dos saldos de exercício anterior em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e caucões efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

014 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo do exercício anterior do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

015 - Depósito restituíveis e valores vinculados

Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados compreende o saldo do exercício anterior dos depósitos e caucões efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

Quadro : Despesa Orçamentária

016 - Despesa Orçamentária (VI)

Despesa Orçamentária é o fluxo que deriva da utilização de crédito consignado no orçamento da entidade, podendo ou não diminuir a situação líquida patrimonial.

017 - Ordinária

Despesa Orçamentária Ordinária é aquela cuja aplicação é livre.

018 - Vinculada

Despesa Orçamentária Vinculada é aquela despesa com finalidade específica previamente determinada.

Quadro : Transferências Financeiras Concedidas

019 - Transferências Financeiras concedidas (VII)

Transferências Financeiras Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias e representam a contrapartida das Transferências Financeiras Recebidas.

020 - Transferências concedidas para a execução orçamentária

Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras concedidas e correspondência de créditos em virtude da execução orçamentária (cota, repasse e sub-repasse). Não inclui o valor repassado para aportes para o RPPS ou RGPS.

021 - Transferências concedidas independentes da execução orçamentária

Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária compreendem as transferências financeiras, de bens ou valores concedidos para restos a pagar e outras finalidades independentes da execução orçamentária.

022 - Transferências concedidas para aportes de recurso para o RPPS

Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS compreendem as transferências para aportes financeiros do ente para cobertura de insuficiências financeiras, formação de reserva, e cobertura de déficits financeiros ou atuariais do RPPS e outros aportes, exceto os decorrentes de alíquota de contribuição suplementar.

Quadro : Pagamento Extraorçamentários

023 - Pagamentos extraorçamentários (VIII)

Pagamentos extraorçamentários são evidenciados pelos pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

024 - Execução de restos a pagar não processados

Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados compreendem o pagamento dos Restos a pagar não processado liquidados após sua inscrição.

025 - Execução de restos a pagar processados

Pagamentos de Restos a Pagar Processados compreendem o pagamento dos restos a pagar processados.

026 - Depósitos restituíveis e valores vinculados

depósitos restituíveis e valores vinculados compreendem os valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, exigíveis no curto prazo.

027 - Outros pagamentos extraorçamentários

Outros Pagamentos Extraorçamentários.

Quadro : Saldo para o Exercício Seguinte

028 - Saldo para o exercício seguinte (IX)

Saldo para o Exercício Seguinte compreende o somatório dos saldos de exercício seguinte em caixa e em bancos, bem com equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato e os depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo.

029 - Caixa e Equivalentes de caixa

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o saldo para o exercício seguinte do numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis, além das aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
VALORES EM REAIS

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR		DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)	SALDO (f) = (d - e)
	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)			
Ordinária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vinculada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 14:36:43
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Daur Gomes de Almeida
ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Rafael Cesar Moraes
RAFAEL CESAR MORAES
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	003	442,24	5.486,77
1.1.1.1.19.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		442,24	5.486,77
001 - 88...III.401-8 (CÂMARA MUNICIPAL)		442,24	5.486,77
Créditos a curto prazo	004	0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo	005	0,00	0,00
Estoques	006	0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente	007	0,00	0,00
Total do ativo circulante		442,24	5.486,77
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo	009	0,00	0,00
Creditos a longo prazo	010	0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo	011	0,00	0,00
Estoques	012	0,00	0,00
VPP pagas antecipadamente	013	0,00	0,00
Investimentos	014	72.754,54	70.538,80
Imobilizado		1.480,00	0,00
1.2.3.1.1.01.02.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1.480,00	0,00
063 - Equipamentos de comunicação		1.480,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		1.874,70	1.874,70
437 - Equip hidráulicos e elétricos		1.874,70	1.874,70
1.2.3.1.1.02.01.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.089,60	3.669,70
363 - Equip de processamento de dados		4.089,60	3.669,70
1.2.3.1.1.04.05.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		270,00	270,00
481 - Equip para audio, video e foto		270,00	270,00
1.2.3.1.1.99.99.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		65.040,24	64.724,40
980 - Outros bens móveis		65.040,24	64.724,40
Intangível	015	0,00	0,00
Diferido	016	0,00	0,00
Total do ativo não circulante		72.754,54	70.538,80
TOTAL DO ATIVO		73.196,78	76.025,57

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018


EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

PÁGINA: 0002
valores em Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	019	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	020	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	021	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	022	0,00	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	023	0,00	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	024	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	025	0,01	0,01	0,00
2.1.8.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		0,01	0,01	0,00
003 - INSS.		0,01	0,01	0,00
Total do passivo circulante	018	0,01	0,01	0,00
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	027	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	028	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	029	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	030	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	031	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	032	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	033	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		0,01	0,01	0,00
Patrimônio Líquido				
Patrimônio Social e capital social	034	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	035	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	036	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	037	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	038	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	039	0,00	0,00	0,00
Resultados acumulados	040	73.196,77	73.196,77	76.025,57
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)		-2.828,80	-2.828,80	0,00
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)		76.025,57	76.025,57	76.025,57

(-) Ações / Cotas em tesouraria	041	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	042	73.196,78	76.025,57
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		73.196,78	76.025,57

FONTE: SISTEMA; ASPEC INFORMÁTICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:36:25
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


RAIMUNDO CESAR MORAES MAIA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Quadro : PRINCIPAL

- 003 - Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e Equivalentes de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 004 - Créditos a curto prazo
Créditos a Curto Prazo compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis no curso do exercício social subsequente.
- 005 - Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além da aplicações temporárias em metais preciosos.
- 006 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 007 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerá no curto prazo.
- 009 - Créditos a longo prazo
Créditos a Longo Prazo compreende os valores recebidos por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências e empréstimos e financiamentos concedidos e demais transações com vencimento no longo prazo.
- 010 - Investimentos temporários a longo prazo
Investimentos Temporários a Longo Prazo compreende as aplicações de recursos em títulos, valores mobiliários e imobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no longo prazo.
- 011 - Estoques
Estoques compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.
- 012 - VPD pagas antecipadamente
Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço a entidade ocorrerá no longo prazo.
- 013 - Investimentos
Investimentos compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da entidade.
- 014 - Imobilizado
Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.
- 015 - Intangível
Intangível compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.
- 016 - Diferido
Diferido compreende as despesas pré-operacionais e os gastos de reestruturação que contribuirão, efetivamente, para o aumento do resultado de mais de um exercício

social e que não configurem, tão somente uma redução de custos ou acréscimo na eficiência operacional. Compreende os saldos registrados até 2008 e que deverão ser integralmente amortizados até 2017.

018 - Total do passivo circulante

Passivo Circulante compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis. Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

019 - Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

020 - Empréstimos e financiamentos a curto prazo
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

021 - Fornecedores e contas a pagar a curto prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados, nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, alugueis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

022 - Obrigações Fiscais a curto prazo

Obrigações Fiscais a Curto Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

023 - Obrigações de repartições a outros entes

Obrigações de Repartições a Outros Entes compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios.

024 - Provisões a curto prazo

Provisões a Curto Prazo compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

025 - Demais obrigações a curto prazo

Demais obrigações a Curto Prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

027

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

028 - Empréstimos e financiamentos a longo prazo

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

029 - Fornecedores e contas a pagar a longo prazo

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

030 - Obrigações fiscais a longo prazo

EXERCÍCIO 2018

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Notas Explicativas

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

BALANÇO PATRIMONIAL

EM 31/12/2018

PÁGINA: 0006
Valores em Reais

- Obrigações Fiscais a Longo Prazo compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.
- 031 - Provisões a longo prazo
- 032 - Demais obrigações a longo prazo
Demais obrigações a longo prazo compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, como vencimento no longo prazo.
- 033 - Resultado diferido
Resultado diferido compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros.
- 034 - Patrimônio social e capital social
Patrimônio Social e Capital Social compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.
- 035 - Adiantamento para futuro aumento de capital
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital com
- 036 - Reservas de capital
Reservas de Capital compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).
- 037 - Ajustes de avaliação patrimonial
Ajustes de Avaliação Patrimonial compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.
- 038 - Reservas de lucros
Reservas de Lucros compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.
- 039 - Demais reservas
Demais Reservas compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.
- 040 - Resultados acumulados
Resultados Acumulados compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.
- 041 - (-) Ações / Cotas em tesouraria
Ações / Cotas em Tesouraria compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.
- 042 - Total do patrimônio líquido
Patrimônio Líquido compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Quando o valor do passivo for maior que o valor do ativo, o resultado é denominado Passivo a Descoberto. Neste caso, a expressão Patrimônio Líquido deve ser substituída por Passivo a Descoberto.

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro	002	442,24	5.486,77
Ativo Permanente	003	72.754,54	70.538,80
Total do Ativo		73.196,78	76.025,57
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro	005	0,01	0,00
Passivo permanente	006	0,00	0,00
Total do Passivo		0,01	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		73.196,77	76.025,57

FORNE: SISTEMA: Aspec Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:35:59
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Raimundo Cesar Moraes Mata
RAIMUNDO CESAR MORAES MATA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Notas Explicativas

Quadro : ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

- 002 - Ativo Financeiro
- Ativo Financeiro compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.
- 003 - Ativo Permanente
- Ativo Permanente compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.
- 005 - Passivo Financeiro
- Passivo Financeiro compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão excluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.
- 006 - Passivo permanente
- Passivo Permanente compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		442,23	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos do RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos do RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios união/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio união/assistência social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistência so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNEIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00


GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:45
As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM: 31/12/2018

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		442,24	5.486,77
1.1.1.1.19.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		442,24	5.486,77
001 - 88...111.401-8 (CÂMARA MUNICIPAL)		442,24	5.486,77
Créditos a curto prazo		0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		442,24	5.486,77
Ativo Não Circulante			
Realizável a longo prazo		0,00	0,00
Creditos a longo prazo		0,00	0,00
Investimentos temporários a longo prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		72.754,54	70.538,80
Imobilizado		1.480,00	0,00
1.2.3.1.1.01.02.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		1.480,00	0,00
065 - Equipamentos de comunicação		1.480,00	0,00
1.2.3.1.1.01.21.00 - EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS		1.874,70	1.874,70
457 - Equip hidráulicos e elétricos		1.874,70	1.874,70
1.2.3.1.1.02.01.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.089,60	3.669,70
363 - Equip de processamento de dados		4.089,60	3.669,70
1.2.3.1.1.04.05.00 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO		270,00	270,00
481 - Equip para áudio, vídeo e foto		270,00	270,00
1.2.3.1.1.99.99.00 - OUTROS BENS MÓVEIS		65.040,24	64.774,40
980 - Outros bens móveis		65.040,24	64.774,40
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		72.754,54	70.538,80
TOTAL DO ATIVO		73.196,78	76.025,57

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a curto prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes	0,00	0,00	0,00
Provisões a curto prazo	0,01	0,01	0,00
Demais obrigações a curto prazo	0,01	0,01	0,00
2.1.8.3.01.02.00.00 - CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,01	0,01	0,00
003 - INSS.	0,01	0,01	0,00
Total do passivo circulante	0,01	0,01	0,00
Passivo Não Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Empréstimos e financiamentos a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Provisões a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo	0,00	0,00	0,00
Resultado diferido	0,00	0,00	0,00
Total do passivo não circulante	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	0,01	0,01	0,00
Patrimônio Líquido			
Patrimônio social e capital social	0,00	0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital	0,00	0,00	0,00
Reservas de capital	0,00	0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00
Reservas de lucros	0,00	0,00	0,00
Demais reservas	73.196,77	73.196,77	76.025,57
Resultados acumulados	-2.828,80	-2.828,80	0,00
2.3.7.1.1.01.02.00.00 - (-) DEFICITS DO EXERCÍCIO (PASSIVO A DESCOBERTO)	76.025,57	76.025,57	76.025,57
2.3.7.1.1.02.01.00.00 - SUPERAVITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ATIVO REAL LÍQUIDO)			

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
valores em Reais

(-) Ações / Cotas em tesouraria	0,00	0,00
Total do patrimônio líquido	73.196,77	76.025,57
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	73.196,78	76.025,57

FONTE: SISTEMA; ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Rafael Cesar Morais Maia

RAFAEL CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		442,24	5.486,77
Ativo Permanente		72.754,54	70.538,80
Total do Ativo		73.196,78	76.025,57
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		0,01	0,00
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		0,01	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		73.196,77	76.025,57

Fonte: SISTEMA; ASPEC Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Raimundo Cesar Norais Mata
RAIMUNDO CESAR NORAIS MATA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e contra garantias recebidas		0,00	0,00
Direitos conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos		0,00	0,00
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e contra garantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos atos potenciais passivos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Raimundo Cesar Morais Maia
RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		442,23	0,00
001 - Recursos ordinários		0,00	0,00
002 - Recursos destinados à educação 25%		0,00	0,00
003 - Recursos destinados à saúde 15%		0,00	0,00
004 - Contribuição RPPS compensação financeira		0,00	0,00
005 - Recursos ao RPPS - plano previdenciário		0,00	0,00
006 - Recursos ao RPPS - plano financeiro		0,00	0,00
007 - Outros recursos destinados à saúde		0,00	0,00
008 - Outros recursos destinados à educação		0,00	0,00
009 - Recursos do SUS		0,00	0,00
010 - Recursos do FNDE		0,00	0,00
011 - CIDE		0,00	0,00
012 - Contribuição de iluminação pública		0,00	0,00
013 - Transferências do FUNDEB 60%		0,00	0,00
014 - Transferências do FUNDEB 40%		0,00	0,00
015 - Transf. de convênios união/educação		0,00	0,00
016 - Transferências de convênios União/saúde		0,00	0,00
017 - Transf. convênio união/assistencia social		0,00	0,00
018 - Transf. convênios união/outros		0,00	0,00
019 - Transf. de convênios estados/educação		0,00	0,00
020 - Transf. de convênios estados/saúde		0,00	0,00
021 - Transf. convênios estados/assistencia so		0,00	0,00
022 - Transf. convênios estados/outros		0,00	0,00
023 - Transferências de convênios outros		0,00	0,00
024 - Recursos do FNAS		0,00	0,00
025 - Recursos do FNHIS		0,00	0,00
026 - Rec. dos direitos da criança e adolescen		0,00	0,00
027 - Recursos destinados ao meio ambiente		0,00	0,00
028 - Multas de trânsito		0,00	0,00
029 - Taxas vinculadas		0,00	0,00
030 - Recursos vinculados de royalties		0,00	0,00
031 - Recursos de operações de crédito		0,00	0,00
032 - Recursos de alienação de bens/ativos		0,00	0,00
033 - Recursos da administração indireta		0,00	0,00
034 - Outras destinações vinculadas de recurso		0,00	0,00
035 - Taxa de administração - RPPS		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

036 - Trans. rec. do fund. estad. assist. soci	0,00	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; ASPEC INFORMATICA - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:33:17
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Raimundo César Horais Mata
RAIMUNDO CESAR HORAIS MATA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variáveis patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variáveis monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intra-governamentais		964.850,88	0,00
4.5.1.1.2.02.00.00 - REPASSE RECEBIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA		964.850,88	0,00
Transferências inter-governamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multi-governamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Transferências de consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências do exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas	0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas	964.850,88	0,00
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		
Reavaliação de ativos	0,00	0,00
Ganhos com alienação	0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos	315,84	0,00
4.6.3.9.1.00.00.00 - OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSO	315,84	0,00
Ganhos com desincorporação de passivos	0,00	0,00
Reversão de redução ao valor recuperável	0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos	315,84	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas		
Varição patrimonial aumentativa a classificar	0,00	0,00
Resultado positivo de participações	0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais aumentativas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)	965.166,72	0,00
VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e encargos		
Remuneração a pessoal	581.842,00	0,00
3.1.1.2.1.01.01.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS	581.842,00	0,00
Encargos patronais	128.005,24	0,00
3.1.2.2.3.01.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	128.005,24	0,00
Benefícios a pessoal	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos	0,00	0,00
Total de pessoal e encargos	709.847,24	0,00
Benefícios previdenciários e assistenciais		
Aposentadorias e reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Benefícios de prestação continuada	0,00	0,00	0,00
Benefícios eventuais	0,00	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	43.352,81	43.352,81	0,00
Uso material de consumo	43.352,81	43.352,81	0,00
3.3.1.1.1.99.00.00.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	160.815,67	160.815,67	0,00
Serviços	20.700,00	20.700,00	0,00
3.3.2.1.1.01.00.00.00 - DIARIAS PESSOAL CIVIL	34.320,00	34.320,00	0,00
3.3.2.2.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FISICA	105.795,67	105.795,67	0,00
3.3.2.3.1.99.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	0,00
Depreciação, amortização e exaustão	0,00	0,00	0,00
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	204.168,48	204.168,48	0,00
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas	50.000,00	50.000,00	0,00
Transferências intragovernamentais	50.000,00	50.000,00	0,00
3.5.1.1.2.02.02.00.00 - REPASSE CONCEDIDO - UNIDADE GESTORA EXTERNA	0,00	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	50.000,00	50.000,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	0,00	0,00
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00	0,00
Perdas com alienação	3.979,80	3.979,80	0,00
Perdas involuntárias	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0004
VALORES EM REAIS

3.6.3-3.1.06.00.00 - PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ALMOXARIFADO	3.979,80	0,00
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	3.979,80	0,00
Tributárias		
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Total de tributárias	0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		
Custos das mercadorias vendidas	0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos	0,00	0,00
Custos dos serviços prestados	0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas		
Premiações	0,00	0,00
Resultado negativo de participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções econômicas	0,00	0,00
Participações e contribuições	0,00	0,00
Constituição de provisões	0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)	967.995,52	0,00
Resultado patrimonial do período (I) - (II)	-2.828,80	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspect Informática - Unidade Responsável: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe - DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:32:15
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Raimundo Cesar Moraes Maia

RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2018

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		1.106.510,82	0,00
Receitas derivadas e originárias	001	0,00	0,00
Transferências correntes recebidas	002	964.850,88	0,00
Outros ingressos operacionais	003	141.659,94	0,00
Desembolsos		1.105.675,65	0,00
Pessoal e demais despesas	004	914.015,72	0,00
Juros e encargos da dívida	005	0,00	0,00
Transferências concedidas	006	50.000,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	007	141.659,93	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		835,17	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens	008	0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	009	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	010	0,00	0,00
Desembolsos		5.879,70	0,00
Aquisição de ativo não circulante	011	5.879,70	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos	012	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	013	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-5.879,70	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito	015	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	016	0,00	0,00
Transferências de capital recebidas	017	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	018	0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida	019	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	020	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	021	-5.044,53	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	022	5.486,77	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final	023	442,24	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:57

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

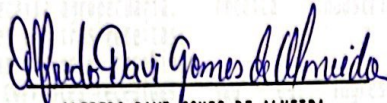
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

PÁGINA: 0002
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
--	------	-----------------	--------------------

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.



ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE



RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR

003 - Outros Ingressos Operacionais

Outros Ingressos Operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de natureza de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, custas estabelecidas e caput do artigo 16 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como de dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - Outros Desembolsos Operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita provenientes da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de empréstimos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros Ingressos de Investimentos

Outros Ingressos de Investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com obras e instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com concessão de empréstimos e financiamentos aos investidos financeiros.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

001 - Receitas derivadas e originárias

Receitas derivadas e originárias são os ingressos da receita tributária, receita de contribuições, receita patrimonial, receita agropecuária, receita industrial, receita de serviços, remunerações das disponibilidades e outras receitas.

002 - Transferências correntes recebidas

Transferências correntes recebidas são os ingressos das transferências intergovernamentais, intragovernamentais e outras transferências correntes.

003 - Outros ingressos operacionais

Outros ingressos operacionais.

004 - Pessoal e demais despesas

Pessoal e demais despesas são as despesas orçamentárias com pessoal ativo, inativo e pensionistas, relativas a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência, conforme estabelece o caput do artigo 18 da Lei Complementar 101, de 2000.

005 - Juros e encargos da dívida

Juros e encargos da dívida são os desembolsos de juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas contratadas, bem como da dívida pública mobiliária.

006 - Transferências concedidas

Transferências concedidas são os desembolsos com transferências inter governamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios, transferências ao exterior e execuções orçamentárias delegadas.

007 - Outros desembolsos operacionais

Outros desembolsos operacionais.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

008 - Alienação de bens

Alienação de bens são ingressos financeiros com origem específica na classificação orçamentária da receita proveniente da alienação de bens móveis ou imóveis de propriedade do ente público.

009 - Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos

Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos são ingressos financeiros provenientes da amortização de financiamentos ou empréstimos concedidos pelo ente público em títulos e contratos. Na classificação orçamentária da receita são receitas de capital, origem específica "amortização de empréstimos concedidos" e representam o retorno de recursos anteriormente emprestados pelo poder público. Embora a amortização de empréstimos seja origem da categoria econômica "Receitas de Capital", os juros recebidos, associados a esses empréstimos, são classificados em "Receitas Correntes / de Serviços / Serviços Financeiros".

010 - Outros ingressos de investimentos

Outros ingressos de investimentos.

011 - Aquisição de ativo não circulante

Aquisição de ativo não circulante são os desembolsos com Obras e Instalações, Equipamentos e Material Permanente, Aquisição de Imóveis, Aquisição de Título de Crédito, Aquisição de Título Representativos de Capital já integralizado e Constituição ou Aumento de Capital de Empresas dos investimentos e inversões financeiras.

012 - Concessão de empréstimos e financiamentos

Concessão de empréstimos e financiamentos são os desembolsos com Concessão de Empréstimos e Financiamentos das inversões financeiras

- 013 - Outros desembolsos de investimentos
Outros desembolsos de investimentos.

Quadro : FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

- 015 - Operações de crédito
Operações de crédito são os ingressos provenientes da contratação de empréstimos e financiamentos obtidos junto a entidades estatais ou privadas, internas ou externas.
- 016 - Integralização do capital social de empresas dependentes
Integralização do capital social de empresas dependentes são ingressos oriundos da integralização do capital social, com Recursos do Tesouro e com recursos de outras fontes.
- 017 - Transferências de capital recebidas
Transferências de capital recebidas de atividades de financiamento são os ingressos de transferências da União, dos Estados, dos Municípios, Instituições Privadas, do Exterior, de Pessoas e de Outras Instituições Públicas.
- 018 - Outros ingressos de financiamentos
Outros ingressos de financiamentos.
- 019 - Amortização/refinanciamento da dívida
Amortização / Refinanciamento da dívida são os desembolsos com refinanciamento do principal e da atualização monetária ou cambial da dívida pública interna e externa, contratual ou mobiliária.
- 020 - Outros desembolsos de financiamentos
Outros desembolsos de financiamentos.

Quadro : GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)

- 021 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa é a somatória das atividades operacionais, de investimentos e de financiamento do período.
- 022 - Caixa e Equivalente de Caixa Inicial
Caixa e Equivalentes de caixa inicial compreende o somatório do saldo inicial em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.
- 023 - Caixa e Equivalente de Caixa Final
Caixa e Equivalentes de caixa final compreende o somatório do saldo final em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 ANEXO I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS
 EM : 31/12/2018

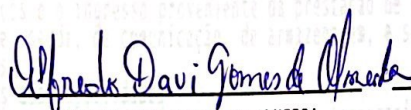
EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

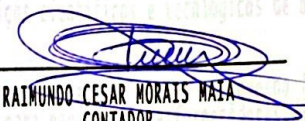
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			
Receita tributária	001	0,00	0,00
Receita de contribuições	002	0,00	0,00
Receita patrimonial	003	0,00	0,00
Receita agropecuária	004	0,00	0,00
Receita industrial	005	0,00	0,00
Receita de serviços	006	0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades	007	0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias	008	0,00	0,00
Total das receitas derivadas e originárias		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:31:16

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE



RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

Quadro : Anexo I - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

001 - Receita tributária

Receita Tributária são os ingressos provenientes da arrecadação de impostos, taxas e contribuições de melhoria. É receita privativa das entidades investidas do poder de tributar: União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

002 - Receita de contribuições

Receita de Contribuições é o ingresso proveniente de contribuições sociais.

003 - Receita patrimonial

Receita Patrimonial é o ingresso proveniente da fruição do patrimônio, seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários, ou seja, de participação societária.

004 - Receita agropecuária

Receita Agropecuária é o ingresso proveniente da atividade ou da exploração agropecuária de origem vegetal ou animal.

005 - Receita industrial

Receita Industrial é o ingresso proveniente da atividade industrial de extração mineral, de transformação, de construção e outras, provenientes das atividades industriais definidas com tal pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

006 - Receita de serviços

Receita de Serviços é o ingresso proveniente da prestação de serviços de atividades comerciais, financeiras, de transporte, de saúde, de comunicação, de armazenagem, e serviços científicos e tecnológicos de metrologia e outros serviços.

007 - Remuneração das disponibilidades

Remuneração de Disponibilidades dos recursos que, temporariamente, passam por contas do governo federal no banco do Brasil, seja antes de serem repassados à Conta Única ou para pagamentos de fornecedores diversos.

008 - Outras receitas derivadas e originárias

Outras Receitas Derivadas e Originárias.

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

FABRÍCIO DA SILVA
SECRETÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 ANEXO II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
 EM : 31/12/2018

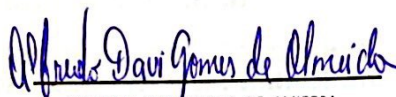
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União	002	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	003	0,00	0,00
de Municípios	004	0,00	0,00
Intragovernamentais	005	964.850,88	0,00
Outras transferências correntes recebidas	006	0,00	0,00
Total das transferências recebidas	001	964.850,88	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União	007	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	008	0,00	0,00
a Municípios	009	0,00	0,00
Intragovernamentais	010	50.000,00	0,00
Outras transferências concedidas	011	0,00	0,00
Total das transferências concedidas		50.000,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE



RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR

Quadro : Anexo II - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

001 - Total das transferências recebidas

Transferências Correntes Recebidas são os ingressos de outras pessoas de direito público ou privado, independentemente de contraprestação direta de bens e serviços, desde que o objeto seja a aplicação em despesas correntes.

002 - da União

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental União são os ingressos oriundos da participação na receita da União, bem como os recursos oriundos de convênios firmados, com ou sem contraprestações de serviços, com a União ou com suas entidades, para realização de objetivos de interesse comum dos partícipes, e destinados a custear despesas correntes. Quando o convênio for entre entidades federais, a entidade transferidora não poder integrar o orçamento da seguridade social da União.

003 - de Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Estados e Distrito Federal são os ingressos recebidos pelas demais esferas de governo e respectivas entidades da administração descentralizada e transferidos de convênios pelos Estados e Distrito Federal.

004 - de Municípios

Transferências Correntes Recebidas Intergovernamental de Municípios são os ingressos recebidos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas respectivas entidades, transferidos por Municípios. Essa conta não se aplica para transferências intragovernamentais (vide Portaria Interministerial nº 163/01 e Portaria STN nº 339/01).

005 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Recebidas Intragovernamental são os ingressos oriundos das receitas que decorrem de órgão, autarquias, fundações, empresas dependentes e de outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, quando o fato que originar a receita decorrer de despesas de órgão, autarquia, fundação, empresa dependente ou de outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de governo.

006 - Outras transferências correntes recebidas

Outras transferências correntes recebidas.

007 - a União

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental União são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros à União, inclusive para suas entidades da administração indireta.

008 - a Estados e Distrito Federal

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Estados e Distrito Federal são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Estados e ao Distrito Federal, inclusive para suas entidades da administração indireta.

009 - a Municípios

Transferências Correntes Concedidas Intergovernamental a Municípios são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros aos Municípios, inclusive para suas entidades da administração indireta.

010 - Intragovernamentais

Transferências Correntes Concedidas Intragovernamental são os desembolsos realizados mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo.

011 - Outras transferências concedidas

Outras transferências concedidas.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

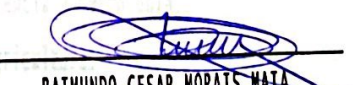
PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa	001	914.015,72	0,00
Judiciária	002	0,00	0,00
Essencial à justiça	003	0,00	0,00
Administração	004	0,00	0,00
Defesa Nacional	005	0,00	0,00
Segurança Pública	006	0,00	0,00
Relações Exteriores	007	0,00	0,00
Assistência Social	008	0,00	0,00
Previdência Social	009	0,00	0,00
Saúde	010	0,00	0,00
Trabalho	011	0,00	0,00
Educação	012	0,00	0,00
Cultura	013	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	014	0,00	0,00
Urbanismo	015	0,00	0,00
Habitação	016	0,00	0,00
Saneamento	017	0,00	0,00
Gestão Ambiental	018	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	019	0,00	0,00
Agricultura	020	0,00	0,00
Organização Agrária	021	0,00	0,00
Indústria	022	0,00	0,00
Comércio e Serviços	023	0,00	0,00
Comunicações	024	0,00	0,00
Energia	025	0,00	0,00
Transporte	026	0,00	0,00
Desporto e Lazer	027	0,00	0,00
Encargos Especiais	028	0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		914.015,72	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:30:15

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE


 RATMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR

Quadro : Anexo III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

- 001 - Legislativa
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Legislativo.
- 002 - Judiciária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com o Judiciário.
- 003 - Essencial à justiça
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas essencial à Justiça.
- 004 - Administração
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Administração.
- 005 - Defesa Nacional
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Defesa Nacional.
- 006 - Segurança Pública
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Segurança Pública.
- 007 - Relações Exteriores
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Relações Exteriores.
- 008 - Assistência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Assistência Social.
- 009 - Previdência Social
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Previdência Social.
- 010 - Saúde
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saúde.
- 011 - Trabalho
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Trabalho.
- 012 - Educação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Educação.
- 013 - Cultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Cultura.
- 014 - Direitos da Cidadania
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Direitos da Cidadania.
- 015 - Urbanismo
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Urbanismo.
- 016 - Habitação
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Habitação.
- 017 - Saneamento
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Saneamento.
- 018 - Gestão Ambiental
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Gestão Ambiental.
- 019 - Ciência e Tecnologia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Ciência e Tecnologia..
- 020 - Agricultura
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Agricultura.
- 021 - Organização Agrária
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Organização Agrária.
- 022 - Indústria
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Indústria.
- 023 - Comércio e Serviços
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comércio e Serviços.
- 024 - Comunicações
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Comunicações.
- 025 - Energia
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Energia.
- 026 - Transporte
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Transporte.
- 027 - Desporto e Lazer

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
 ANEXO III - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
 EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Notas Explicativas

PÁGINA: 0003
 Valores em Reais

	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2017
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Desporto e Lazer.		
028 - Encargos Especiais		
Compreendem os desembolsos com Pessoal e demais despesas com Encargos Especiais.		
Juros e correção monetária de dívidas internas	0,00	0,00
Juros e correção monetária de dívidas externas	0,00	0,00
Outros encargos de dívida	0,00	0,00
Total dos juros e encargos de dívida	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:19:52
 *As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Alfredo Davi Gomes de Almeida
 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

[Assinatura]
 BARRIOS EUGENIO RODRIGUES COSTA
 CONTADOR

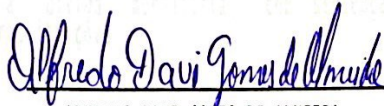
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna	001	0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa	002	0,00	0,00
Outros encargos da dívida	003	0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
DATA DA EMISSÃO: 02/04/2019 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:32
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
ANEXO IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2018

EXERCÍCIO 2018
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Notas Explicativas

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Quadro : Anexo IV - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

001 - Juros e correção monetária da dívida interna

Juros e Correção Monetária da Dívida Interna são os desembolsos com a dívida interna com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

002 - Juros e correção monetária da dívida externa

Juros e Correção Monetária da Dívida Externa são os desembolsos com a dívida externa com juros sobre a dívida por contrato, juros, deságios e descontos da dívida mobiliária, encargos sobre operações de crédito por antecipação da receita, com correção monetária ou cambial da dívida contratual e/ou mobiliária resgatada, da dívida de operações de crédito por antecipação da receita.

003 - Outros encargos da dívida

Outros Encargos da Dívida são os desembolsos com outros juros e encargos da dívida sobre a dívida por contrato, sobre a dívida mobiliária, com sentenças judiciais, despesas de exercícios anteriores, indenizações e restituições

RESUMO

RECEITAS CORRENTES.....	913.195,42	DESPESAS CORRENTES.....	913.195,42
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	0,00
TOTAL.....	913.195,42	TOTAL.....	913.195,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.

WALDIRNEZ CEVAL MORAIS ROLLA
CONTADOR

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

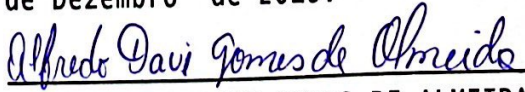
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	914.015,72	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	709.847,24
		Outras despesas correntes	204.168,48
TOTAL	914.015,72	TOTAL	914.015,72
DÉFICIT	919.895,42	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	914.015,72
		Despesas de capital	5.879,70
TOTAL	919.895,42	Investimentos	
		TOTAL	919.895,42

R E S U M O		R E S U M O	
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	914.015,72
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	5.879,70
DÉFICIT.....	919.895,42	TOTAL.....	919.895,42
TOTAL.....	919.895,42		

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

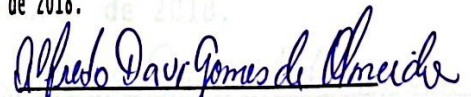
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João Jaguaribe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguarib

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
01 031	Ação Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e/ou Recuperação da Sede do Legislativo Municipal			0,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação da sede do legislativo			
01 031 0001 2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		919.895,42	919.895,42
	Assegurar a manutenção as atividades do legislativo			
TOTAL		0,00	919.895,42	919.895,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			914.015,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		709.847,24	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	709.847,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	581.842,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	128.005,24		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		204.168,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	204.168,48		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	43.352,81		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.320,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105.795,67		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.879,70
4.4.00.00.00	Investimentos		5.879,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.879,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.879,70		

TOTAL DA DESPESA | 919.895,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Balanço Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			914.015,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		709.847,24	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	709.847,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	581.842,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	128.005,24		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		204.168,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	204.168,48		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	43.352,81		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.320,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105.795,67		
4.0.00.00.00	Despesas de capital		5.879,70	5.879,70
4.4.00.00.00	Investimentos		5.879,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.879,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.879,70		

TOTAL DA DESPESA | 919.895,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			914.015,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		709.847,24	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	709.847,24		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	581.842,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	128.005,24		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		204.168,48	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	204.168,48		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	20.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	43.352,81		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	34.320,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	105.795,67		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			5.879,70
4.4.00.00.00	Investimentos		5.879,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	5.879,70		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	5.879,70		
TOTAL			TOTAL DA DESPESA	919.895,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CÉSAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Balancão Fiscal - Adendo VI

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
01 031	Ação Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
01 031 0001	Acao Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
TOTAL		0,00	919.895,42	919.895,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João do Jaguaribe EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe Balanco seguridade social - Adendo VI
 Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.001	Ativ. Legislativa	0,00	0,00	0,00
01.001.0001	Ativ. Legislativa	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Balanco Seg. Balanço Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
01 031	Ação Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	919.895,42	919.895,42
TOTAL		0,00	919.895,42	919.895,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de São João do Jaguaribe EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe Balço Seguridade social - Adendo VII
 Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

**PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
TOTAL		919.491	0,00	919.491

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	919.895,42	0,00	0,00
TOTAL		919.895,42	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MATA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL


EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

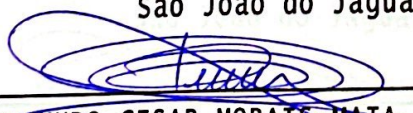
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MATA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Sao Joao Jaguaribe	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
CONTADOR


ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
PRESIDENTE

BALANÇO GERAL

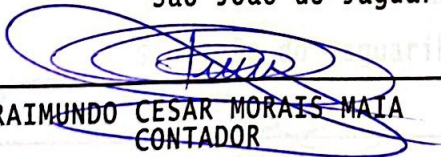
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018

Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Adendo VIII
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Câmara Municipal de São João do Jaguaribe	0,00	0,00	919.895,42
TOTAL		0,00	0,00	919.895,42

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 10, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA
 COM A ARRECADADA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	ARRECADADA	D I F E R E N Ç A PARA MAIS	PARA MENOS
		0,00	0,00		
01	Câmara Municipal de São				
01.01	Câmara Municipal de São Jo				
	DESPESAS CORRENTES	1.741.000,00	1.747.000,00	614.000,00	478.984,74
	DESPESAS DE CAPITAL	17.000,00	17.000,00	5.879,70	12.120,30
	TOTAL DE CÂMARA MUNICIPAL	1.758.000,00	1.764.000,00	919.879,70	491.104,58
	TOTAL GERAL	1.758.000,00	1.764.000,00	919.879,70	-491.104,58

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

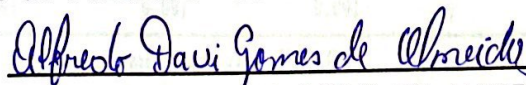
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
01 Câmara Municipal de São					
01 01. Câmara Municipal de São Jo					
Despesas correntes	1.343.000,00	0,00	1.343.000,00	914.015,72	428.984,28
Despesas de capital	17.000,00	0,00	17.000,00	5.879,70	11.120,30
TOTAL DE Câmara Municipal	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	919.895,42	440.104,58
TOTAL GERAL	1.360.000,00	0,00	1.360.000,00	919.895,42	440.104,58

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE


BALANÇO GERAL
 Governo Municipal de São João do Jaguaribe
 Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR
			NADA A REGISTRAR					
					0,00	25.744,80		25.744,80
					0,00	28.779,84		28.779,84
					0,00	24.431,28		24.431,28
					0,00	2.081,34		2.081,34
					0,00	60.020,00		60.020,00
					0,00	141.057,34		141.057,34
					0,00	364.850,88		364.850,88
					0,00	364.850,88		364.850,88
-			TOTAL GERAL	0,00	0,00	364.850,88	0,00	364.850,88

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.

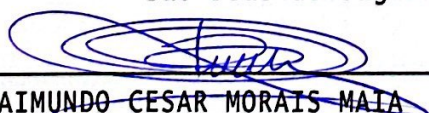

 RAIMUNDO CESAR MORAIS MAIA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
DEPÓSITOS				
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO BB - CMSJJ	0,00	25.744,80	25.744,80	0,00
CONSIGNAÇÃO EMPRÉSTIMO CEF - CMSJJ	0,00	28.779,84	28.779,84	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - CMSJJ	0,00	24.431,28	24.431,28	0,00
IMPOSTO S/SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - CMSJJ	0,00	2.681,34	2.681,34	0,00
INSS. - CMSJJ	0,00	60.010,08	60.010,07	0,00
TOTAL DE DEPÓSITOS	0,00	141.647,34	141.647,33	0,00
TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS				
TRANSFERÊNCIAS DA PREFEITURA - CMSJJ	0,00	964.850,88	964.850,88	0,00
TOTAL DE TRANSF. DE UNIDADES GESTORAS EXTERNAS	0,00	964.850,88	964.850,88	0,00
TOTAL GERAL	0,00	1.106.498,22	1.106.498,21	0,00

São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.


 RAIMUNDO CESAR MORAIS MATA
 CONTADOR


 ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
 PRESIDENTE

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IV - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

CNPJ - 00 332 702/0001-72

I.N. 03 / 13 - MODELO-03

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)

Responsável	Comprovação		Data limite para aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Vr concedido	Processo nº		Processo nº	Data		
SEM MOVIMENTAÇÃO							

Responsável pelo controle interno

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Mátrícula:

Contador

[Assinatura]

R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Mátrícula:

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

DECLARAÇÃO

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso IV do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 03 - Demonstrativo dos adiantamentos concedidos (suprimento de fundos)**.

01/01/2018 a 31/12/2018
São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.

(PCS) Prestação de Contas da Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013 de 19 de dezembro de 2013 do TCM/CE em 23 de março de 2013

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente da Câmara

Elaborado por:

R. C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000 SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 12.787.337/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Praça Ceiso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
CNPJ - 00 332 702/0001-72

I.N. 03 / 13 - MODELO-04

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

Entidade Beneficiada	Concessão		P. C. junto ao Órgão Repassador		
	Valor concedido	Processo nº	Data do pagamento	Processo nº	Data
SEM MOVIMENTAÇÃO					

Responsável pelo controle interno

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Contador

[Assinatura]

R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

DECLARAÇÃO

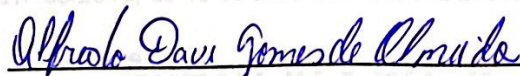
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso V do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 04 - Demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições**.

01/01/2018 à 31/12/2018
São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013



Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente da Câmara

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-53

Câmara Municipal São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
CNPJ - 00 332 702/0001-72

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VI - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
CNPJ - 00 332 702/0001-72

I.N. 03 / 13 - MODELO-05

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

Responsável	Natureza da responsabilidade			Processo nº	Valor	Observação
	1	2	3			
Nome Matrícula	SEM MOVIMENTAÇÃO					
Nome Matrícula						
Nome Matrícula						

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Responsável pelo controle interno

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Contador

R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

DECLARAÇÃO

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso VI do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 05 - Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas**.

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018
São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente da Câmara

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONCALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ 10.797.937/0001-83

Câmara Municipal São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
CNPJ - 00 332 702/0001-72

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VII - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

CNPJ - 00 332 702/0001-72

I.N. 03 / 13 - MODELO-06

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

<input type="checkbox"/> Processados	<input type="checkbox"/> Não Processados	<input type="checkbox"/> Pagos	<input type="checkbox"/> Cancelados	Inscritos de exercício anterior			
Processo nº	Processo nº	Nome/Razão social	Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte	Número do empenho	Número do empenho
RELAÇÃO EM ANEXO							
TOTAL/Transporte							
Elaborado por				Conferido por		Visto	
						Data	

Responsável pelo controle interno

Alfredo Davi Gomes de Almeida

ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA
Matrícula:

Contador

[Assinatura]

R.C.-Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

EXERC.	ENPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/Ref/TI
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/TI
--------	---------	------------------------	--------	-----------	-------	----------------	-----------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

EXERC.	EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
--------	---------	------------------------	--------	-------

SEM MOVIMENTO NO PERÍODO

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11 - CENTRO, 62.065-000 - SÃO JOÃO DO JOÃO JAGUARIBE, CE.
CNPJ: 16.767.337/0001-03

REL. DE R. - MODELO 07

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Exercício: 2018

Órgão:

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Unidade orçamentária:

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SEYOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2018, contábil-municipal

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

a) a regularidade dos documentos comprovantes e sua correta origem nos registros contábeis

b) a regularidade e integridade dos registros contábeis

c) a regularidade de aplicação orçamentária da despesa

d) a regularidade de execução orçamentária da receita

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Período:

01/01/2018 à 31/12/2018

Responsável pelo seyor contábil

R.C. SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA

Cargo

Assessoria Contábil

Assinado

02/05/2018

CPF

11.772.013

Assinado

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo VIII - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.

CNPJ: 10.797.937/0001-93

I.N. 03 / 13 - MODELO-07

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE
Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Examinada a PRESTAÇÃO de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2018, constatamos:		
prestação / tomada		
Sim Não Não Aplicável		
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
e) a existência de ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Observações		
Responsável pelo Setor Contábil R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA	Cargo Assessoria Contábil	
Mátrícula 00796/0	Data 31/12/2018	Assinatura

<p>Responsável pelo controle interno</p> <p><i>Alfredo Davi Gomes de Almeida</i></p> <p>Alfredo Davi Gomes de Almeida Mátrícula:</p>	<p>Contador</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>R.c. Serviços e Assessoria Ltda CRC: 00796/0</p>	<p>Gestor</p> <p><i>Alfredo Davi Gomes de Almeida</i></p> <p>Alfredo Davi Gomes de Almeida Presidente da Câmara</p>
--	--	---

Elaborado por:
R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ, 10.797.937/0001-03

04/03/18 - RENDIDO 01

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Destino: **Câmara Municipal São João do Jaguaribe**

Unidade Orçamentária: 0101

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Em 1 de Janeiro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

Conta	Valor R\$
111401-9 90	5.438,77
Total:	5.438,77

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 5.438,77. (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

03. Total Card (112) R\$ 5.438,77. (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Conta NP	Vr Exercicio R\$	Período	Restos a pagar	Saldo real R\$
		01/01/2018 à 31/12/2018		
RELAÇÃO EM ANEXO				
		Total		

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo IX - Art. 6º

Fiscalizante

Controlador

Gestor

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 1 de Janeiro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados.

Conta Nº	Banco	Valor R\$
111401-8	BB	5.486,77
Total:		5.486,77

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 5.486,77, (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 5.486,77, (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

03. Total Geral (1+2) R\$ 5.486,77, (cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e sete centavos).

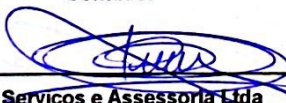
04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
Relação em Anexo					
Total:					

Tesoureiro


Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador


R.c. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 0079670

Gestor


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

CNPJ - 00 332 702/0001-72

I.N. 03 / 13 - MODELO-08

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 de Dezembro de 2018, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta Unidade, obtendo-se os resultados:

Conta Nº	Banco	Valor R\$
111401-8	BB	442,24
Total:		442,24

01. Em Caixa R\$ 0,00, (zero).

02. Em Banco R\$ 442,24, (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos),

03. Total Geral (1+2) R\$ 442,24, (quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias :

Conta Nº	Vr Extrato R\$	Créditos R\$	Débitos R\$	Observação	Saldo real R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO					
Total:					

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Produção normativa nº 03/2013, de 18 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Tesoureiro


Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador


R.c. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

RUA TRISTÃO DONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE
CNPJ: 10.797.337/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo X - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93



Extrato conta corrente

G335091022351770008
09/04/2019 10:26:26

Cliente - Conta atual

Agência 4382-6
Conta corrente 111401-8 CAMARA MUNIC S J JAGUARIB
Período do extrato 01/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/12/2017		Saldo Anterior			5.486,77 C
09/01/2018	09/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.005.399	350,00 D	
09/01/2018	09/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.005.399	350,00 D	4.786,77 C
16/01/2018	16/01/2018	Cheque Pago Outra Agência	856.715	434,10 D	4.352,67 C
18/01/2018	18/01/2018	Cheque Compensado	856.716	830,00 D	3.522,67 C
19/01/2018	19/01/2018	Transferência recebida	554.382.000.003.314	80.404,24 C	
19/01/2018	19/01/2018	Cheque	856.718	877,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	Cheque	856.719	2.078,83 D	
19/01/2018	19/01/2018	Cheque Pago Outra Agência	856.721	650,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	551.369.000.005.210	354,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	553.515.000.028.095	816,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.145.000.037.000	400,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.005.337	2.191,85 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.005.383	3.380,80 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.005.399	3.874,02 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.008.328	2.424,35 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.008.358	877,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.008.537	3.437,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.008.977	3.380,80 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.009.745	2.145,40 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.010.265	877,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.010.267	3.380,80 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.010.268	877,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.010.269	877,68 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.010.278	2.239,32 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.023.489	2.078,83 D	
19/01/2018	19/01/2018	Transferido para Poupança	554.382.510.009.507	600,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	Pagamento de Título	11.901	665,00 D	
19/01/2018	19/01/2018	Pagamento conta luz	11.902	257,69 D	
19/01/2018	19/01/2018	Pagto conta telefone	11.903	114,75 D	
19/01/2018	19/01/2018	Cheque Compensado	856.717	2.398,32 D	42.670,07 C
24/01/2018	24/01/2018	Transferência enviada	554.382.000.005.399	350,00 D	42.320,07 C
25/01/2018	25/01/2018	Cheque	856.720	3.437,68 D	38.882,39 C
29/01/2018	29/01/2018	Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
29/01/2018	29/01/2018	Transferência enviada	552.701.000.102.978	650,00 D	
29/01/2018	29/01/2018	Pagamento conta luz	12.901	149,24 D	37.783,15 C
30/01/2018	30/01/2018	Transferência enviada	552.253.000.041.172	150,00 D	37.633,15 C
31/01/2018	31/01/2018	INSS Arrecadação	13.101	15.431,96 D	
31/01/2018		SALDO			22.201,19 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522363 JOSE RIBAMAR F MAIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Extrato conta corrente

G335091022351770009
09/04/2019 10:28:09

Cliente - Conta atual

Agência 4382-5
 Conta corrente 111401-8 CAMARA MUNIC S J JAGUARIB
 Período do extrato 12/2018

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2018		Saldo Anterior			49.240,27 C
03/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.111.777	192,82 D	
03/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.111.777	2.061,63 D	46.985,82 C
04/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.005.399	350,00 D	46.635,82 C
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.005.383	250,00 D	
06/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.008.977	250,00 D	46.135,82 C
17/12/2018		+ Transferido para Poupança	552.701.510.006.222	419,90 D	45.715,92 C
20/12/2018		+ Transferência recebida	554.382.000.003.314	80.404,24 C	
20/12/2018		Cheque	856.854	3.437,68 D	
20/12/2018		Cheque	856.857	2.078,83 D	
20/12/2018		Cheque	856.859	600,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	551.218.000.026.031	300,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	551.369.000.005.210	354,00 D	
20/12/2018		+ Transferido para Poupança	552.701.510.006.222	650,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.145.000.037.000	400,00 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.005.337	2.191,85 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.005.383	3.380,80 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.005.399	3.864,88 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.005.958	1.000,28 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.006.313	315,93 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.006.313	620,75 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.006.313	5.228,63 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.008.328	2.424,35 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.008.358	877,68 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.008.537	3.437,68 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.008.977	3.380,80 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.009.745	2.145,40 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.010.265	877,68 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.010.267	3.380,80 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.010.268	877,68 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.010.269	877,68 D	
20/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.010.278	2.239,32 D	
20/12/2018		+ Transferido para Poupança	554.382.510.009.507	600,00 D	
20/12/2018		+ Pagamento de Título	122.001	665,00 D	
20/12/2018		+ Pagto conta telefone	122.002	158,07 D	79.754,39 C
21/12/2018		Cheque	856.856	2.078,83 D	
21/12/2018		Cheque	856.861	1.175,00 D	
21/12/2018		+ INSS Arrecadação	122.101	15.431,96 D	61.068,60 C
24/12/2018		Cheque	856.855	877,68 D	60.190,92 C
26/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.005.399	350,00 D	
26/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.111.777	2.033,29 D	
26/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.111.777	192,82 D	57.614,81 C
27/12/2018		+ Pagamento conta luz	122.701	254,25 D	
27/12/2018		Cheque Compensado	856.858	2.398,32 D	54.962,24 C
28/12/2018		Cheque	856.862	360,00 D	
28/12/2018		Cheque	856.864	2.300,00 D	
28/12/2018		+ Transferência enviada	554.382.000.111.777	50.000,00 D	
28/12/2018		+ Transferido para Poupança	554.382.510.005.293	650,00 D	
28/12/2018		Cheque Compensado	856.863	1.210,00 D	442,24 C

31/12/2018

SALDO

442,24 C

A partir de 16/04/19, sera obrigatorio informar o numero do CPF e apresentar documento oficial com foto para atendimentos nos caixas do BB.

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB522363 JOSE RIBAMAR F MAIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 a 31/12/2018

(FCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 18 de Setembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA

RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.905-010, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.

CNPJ: 10.767.957/0001-03

09/04/2019 10

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

PORTARIA Nº 01/2018

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui uma Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores Carmem Alves de Sousa - Presidente, Alcides Chaves - Secretário e Maria de Brito Freire - Membro, para exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sob a supervisão e controle do Prefeito Municipal, sendo seu mandato pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

Art. 2º - Os membros da Comissão Permanente de Licitação terão a responsabilidade relativa às licitações, excetuando-se os Editais e Atas, que serão de responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XI - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves, S/N – TELEFAX: (088) 3420 - 1527
CNPJ: 00.332.702/0001-72 – CGF: 06.920.648-1
CEP: 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ce.
Email – cmunicipalsjj@yahoo.com.br
Web Site – www.cmunicipalsjj.ce.gov.br

PORTARIA Nº 01/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 51, combinado com o inciso XVI, art. 6º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

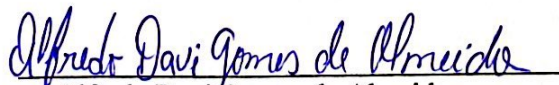
RESOLVE:

Art. 1º - Constitui uma Comissão Permanente de Licitação, composta pelos Servidores: **Carmem Alves de Sousa guerreiro – Presidente; Jéssica Chaves de Sousa – Secretário e Marina de Brito Freitas – Membro**, para proceder ao processamento, julgamento de todos os atos dos processos licitatórios da Câmara Municipal, que lhe couber por expressa disposição legal, sendo seu mandato pelo período de um ano, contando a partir de 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Os membros da Comissão assinarão todos e quaisquer documentos relativos às licitações, excluídos os Editais e Cartas-Convite, que serão de responsabilidade do Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – Ce, em 02 de Janeiro de 2018.


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 16.797.937/0001-03

LM. 03 / 13 - MCRZLO-11

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade Orgânica:

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIARIAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
Câmara Municipal de São João do Jaguaribe		
SEM IMPLANTAÇÃO		

GESTOR:

Responsável pelo procedimento:

Raimundo Cesar
Moz. 0012.001

Cargo: Contador

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

Responsável pelo convênio interno:

Contador

Contor

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Re. Contador da Assessoria

Alfredo Davi Gomes de Almeida

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XII - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Câmara Municipal São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
CNPJ - 00 332 702/0001-72

I.N. 03 / 13 - MODELO-11

Município: SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Orgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE

Unidade orçamentária: 01.01

Exercício: 2018

Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

Entidade Beneficiada	Valor Empenhado R\$	Valor Pago R\$
SEM MOVIMENTAÇÃO		

Responsável pelo preenchimento:


Raimundo Cesar Moraes Maia
Matrícula: 001

Cargo: Contador

Responsável pelo controle interno

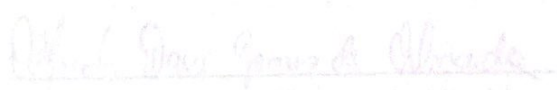

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Contador


R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:


Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente da Câmara

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

DECLARAÇÃO

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DECLARO perante o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM, em cumprimento ao disposto no inciso XII do Artigo 6.º da Instrução Normativa n.º 03/13- TCM/CE, que a **Câmara Municipal de São João do Jaguaribe**, Período de **01/01/2018 a 31/12/2018**, nada tem a registrar no **Modelo 11 - Relação das entidades beneficiadas por convênio.**

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018
São João do Jaguaribe, 31 de Dezembro de 2018.

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Presidente da Câmara

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ACESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE
CNPJ: 10.757.937/0001-33

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe	
Gestor:	
JAN	0,00
FEB	0,00
MAR	0,00
ABR	0,00
MAY	0,00
JUN	0,00
JUL	0,00
AGO	0,00
SET	0,00
OUT	0,00
NOV	0,00
DEZ	0,00
TOT	0,00

GESTOR:
Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIII - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador:	

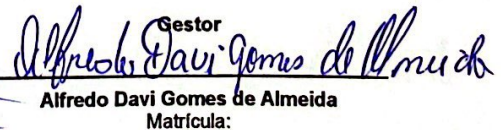
MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	0,00			0,00
FEV	0,00			0,00
MAR	0,00			0,00
ABR	0,00			0,00
MAI	0,00			0,00
JUN	0,00			0,00
JUL	0,00			0,00
AGO	0,00			0,00
SET	0,00			0,00
OUT	0,00			0,00
NOV	0,00			0,00
DEZ	0,00			0,00
TOT	0,00			0,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: ALFREDO DAVI GOMES DE ALMEIDA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	6.336,00			6.336,00
FEV	6.336,00			6.336,00
MAR	6.336,00			6.336,00
ABR	6.336,00			6.336,00
MAI	6.336,00			6.336,00
JUN	6.336,00			6.336,00
JUL	6.336,00			6.336,00
AGO	6.336,00			6.336,00
SET	6.336,00			6.336,00
OUT	6.336,00			6.336,00
NOV	6.336,00			6.336,00
DEZ	6.336,00			6.336,00
TOT	76.032,00			76.032,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: AUGUSTO SANDRO CHAVES COSTA	


MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

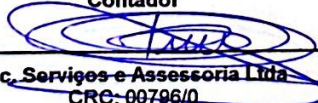
DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

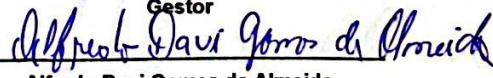
Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: CARLOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.C. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09


**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

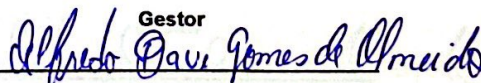
Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: DAVID SALATIEL ALMEIDA FERNANDES	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA JÚNIOR	

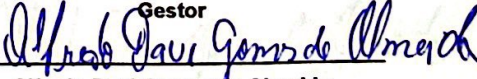
MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
GRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES

Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: JOSÉ DIAS FREIRE	

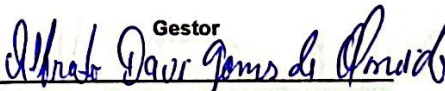
MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

Câmara Municipal São João do Jaguaribe
Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará
CNPJ - 00 332 702/0001-72

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: KAYO HERIC MENDES GOMES	

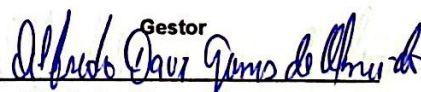
MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

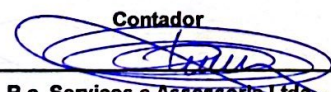
**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

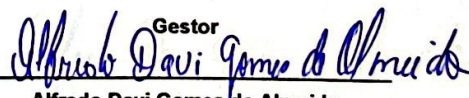
Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: LENIRA MENDES DE ALMEIDA DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

Tesoureiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
CRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

I.N. 03 / 13 - MODELO-09

**DEMONSTRATIVO DOS SUBSÍDIOS
DOS VEREADORES**

Câmara Municipal São João do Jaguaribe	Exercício: 2018
(Regime de competência)	
Resolução LEI 679/2016, DE 30 DE JUNHO DE 2016	
Vereador: MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE OLIVEIRA	

MÊS	SUBSÍDIO (R\$)	OUTROS		TOTAL (R\$)
		NATUREZA	VALOR	
JAN	4.000,00			4.000,00
FEV	4.000,00			4.000,00
MAR	4.000,00			4.000,00
ABR	4.000,00			4.000,00
MAI	4.000,00			4.000,00
JUN	4.000,00			4.000,00
JUL	4.000,00			4.000,00
AGO	4.000,00			4.000,00
SET	4.000,00			4.000,00
OUT	4.000,00			4.000,00
NOV	4.000,00			4.000,00
DEZ	4.000,00			4.000,00
TOT	48.000,00			48.000,00

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D O E de 23 de dezembro de 2013

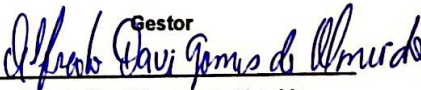
Anexo XIV - Art. 6º

Tesoreroiro

Carlos Antonio Gomes da Silva
Matrícula:

Contador

R.c. Serviços e Assessoria Ltda
GRC: 00796/0

Gestor

Alfredo Davi Gomes de Almeida
Matrícula:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-63

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

Câmara Municipal de São João do Jaguaribe

DECRETA:

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo XIV - Art. 6º

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 679/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Fixa os Subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe – Ce, para a Legislatura 2017/2020.

A Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos art. 29 VI, alíneas “a” à “f” e 29-A § 1º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o subsídio dos vereadores e do Presidente, para a legislatura 2017/2020.

Parágrafo Único – Os gastos totais da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, com pessoal, inclusive com o subsídio dos vereadores, não deve ultrapassar o limite de 70% da receita anual referente ao exercício anterior.

Art. 2º - Os vereadores, salvo o Presidente, perceberão a partir de 1º de janeiro de 2017, o subsídio em parcela única mensal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 3º - O Presidente da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, no efetivo exercício da Presidência, perceberá o subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor de R\$ 6.336,00 (Seis mil, trezentos e trinta e seis reais).

§ 1º - Fica assegurado ao Vereador, que assumir legal e regimentalmente a Presidência, o direito ao recebimento do subsídio equânime ao do titular, proporcional ao período a que assumir o mandato.

§ 2º - Fica assegurado aos vereadores suplentes, que assumirem legal e regimentalmente a Vereança, em substituição ao vereador licenciado por período igual ou superior a 120 dias, ou ainda convocado a ser investido no Cargo de

Secretário Municipal, ou ainda nos casos de impedimento, impossibilidade ou afastamento do titular, o direito ao recebimento do subsídio equânime ao do titular, proporcional ao período a que assumir o mandato.

Art. 4º - Fica assegurado ao Vereador que faltar, por motivo de licença médica, ou ainda, por estar a serviço do Poder Legislativo no desempenho das atividades parlamentares, o recebimento integral do seu subsídio.

Parágrafo Único – Nos casos de faltas não justificadas até o 18º dia de cada mês, mediante apresentação de documentos hábeis, tais como atestados médicos, serão descontados do subsídio do vereador que se ausentou, o percentual de 25%, por falta.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da presente Lei, estão previstos na dotação orçamentária da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-Ce., em 30 de junho de 2016.


FRANCISCO ACACIO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe

LEI MUNICIPAL Nº 680/2016 DE 30 DE JUNHO DE 2016

Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais de São João do Jaguaribe – Ce., para o Exercício Financeiro de 2017/2020.

A Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observados os limites nos art. 29 V, e 39-A § 4º da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-prefeito e dos Secretários Municipais de São João do Jaguaribe, para o governo 2017/2020.

Art. 2º - O Prefeito de São João do Jaguaribe, no efetivo exercício do cargo, perceberá a partir de 1º de janeiro de 2017, subsídio em parcela única mensal, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 3º - O Vice-Prefeito de São João do Jaguaribe, no efetivo exercício do cargo, perceberá o subsídio, a partir de 1º de janeiro de 2017, em parcela única mensal, o valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

§ 1º - Fica assegurado ao substituto legal, que assumir a chefia do Poder Executivo Municipal, o direito ao recebimento do subsídio equânime ao do Prefeito, proporcional ao período de substituição.

§ 2º - E licença por motivo de saúde, é assegurado ao Prefeito e Vice-Prefeito o recebimento integral de seus subsídios.

Art. 4º - Fica assegurado ao Secretário Municipal de São João do Jaguaribe, no efetivo exercício do cargo, que perceberá a partir de 1º de janeiro de 2017, o subsídio, em parcela única mensal, no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Art. 5º - Aos Secretários Municipais, aplicam-se as mesmas normas estatutárias do regime de trabalho dos ocupantes de cargo em comissão, especialmente o direito a férias e a 13ª remuneração, nas mesmas condições em que estas vantagens forem pagas aos demais servidores.

Art. 6º - As despesas decorrentes como aplicação dos recursos necessários para o cumprimento da Presente Lei, estão previstos nas dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município de São João do Jaguaribe.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe-Ce., em 30 de junho de 2016.


FRANCISCO ACACIO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2013

Resolução Normativa nº 00/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.966-006, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.767.937/0001-93

Praca Celso Chaves, 511 - Centro - CEP 62.966-006 - São João do Jaguaribe - Ceará

CNPJ - 08.122.712/0001-77

Câmara Municipal São João do Jaguaribe

**Câmara Municipal de São João do
Jaguaribe**

GESTOR:

Alfredo Davi Gomes de Almeida

01/01/2018 à 31/12/2018

(PCS) Prestação de Contas de Gestão - 2018

Instrução Normativa nº 03/2013, de 19 de dezembro de 2013 D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Elaborado por:

R.C. SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
RUA TRISTÃO GONÇALVES, 11, CENTRO, 62.965-000, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.
CNPJ: 10.797.937/0001-93

Praça Celso Chaves S/N - Centro - CEP 62.965-000 - São João do Jaguaribe - Ceará

CNPJ - 00 332 702/0001-72

160

vidade de se fazer sessões extraordinárias. Frisei ain-
da que sabia do prejuízo que o Município teria com a
não aprovação do Projeto, só não sabia que seria tão
vultoso, como o Sr. Prefeito afirmou. O Sr. Presidente
participou da discussão e concordou com a necessidade
da aprovação do projeto. Já que o nosso Município é pobre
não pode se dar o luxo de perder receitas. Cessado os deba-
tes o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 005/2018 em
única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vere-
dores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor
Presidente encerrou a presente sessão extraordinária. E
eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, laurei a presente ata,
que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, se-
rá assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereado-
res Presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de
São João do Jaguaribe, em 22 de maio de 2018.

Carlos Antonio Gomes da Silva

Francisco Fernandes de Lima Junior

Jose Dias Freire

Kayo Hélio Mendes Gomes

Jose Dias Freire

David Salatiel Almeida Fernandes

Benina Mendes de Almeida

Ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legisla-
tiva da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Ja-
guaribe, CE. Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois
mil e oitenta e oito (2018), às 15h00 (quinze horas). Na Sala das Ses-
sões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, comparece-
ram os Vereadores: Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos
Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes,
Francisco Fernandes de Lima Junior, Jose Dias Freire, Kayo
Hélio Mendes Gomes e Benina Mendes de Almeida. Sob a

residência da Vereadora Benira Mendes de Almeida e secretaria-
pelo Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos fo-
m abertos com número legal e na forma regimental. Logo em
quida a Senhora Presidente solicitou do Senhor Secretário
ser a leitura da ata da 14ª Sessão Ordinária do 1º período, da
Sessão Legislativa, sendo aprovada pelos Vereadores presen-
s. A Senhora Presidente solicitou do Sr. Secretário fazer a lei-
ra das matérias do expediente: Requerimento nº 12/2018, do Ve-
rador Carlos Antonio Gomes da Silva, que requer do Secretá-
da Pessoa do Estado do Ceará, o Peixamento dos veículos pú-
cios do nosso Município; Ofício nº 16/2018, do Presidente da
mara, remetendo ao Sr. Prefeito cópia da indicação nº 02/2018
autoria do Vereador David Salatiel Almeida Fernandes; Ofício
17/2018, do Presidente da Câmara, remetendo ao Sr. Prefeito a
ei Municipal nº 701/2018, para ser sancionada; Comunicado nº 047/19
018, do Ministério da Educação, informando a liberação de recur-
s, destinados a garantir a execução dos programas do Fundo
cional de desenvolvimento da Educação. Dando continuidade
Sra. Presidente concedeu a palavra no Grande Expediente,
o Vereador Kayotêric Mendes Gomes. O Vereador Kayo iniciou pau-
mas a todos os presentes e assistentes da TV Câmara e os
vintes da rádio Ceará FM. Em seguida reportou-se sobre
greve dos caminhoneiros. Até a cidade vizinha de Tabuleiro, aderiu
manifestação, e já está atingindo todo o Brasil. explicou a pegu-
re os caminhoneiros estão reivindicando: prete mínimo nacional
nte total do PIS/COFINS sobre o diesel e gasolina e por causa
a gasolina, boa parte da população está se unindo a esta ma-
justiça, a redução dos pedágios para a classe, o fim da
IDE, que é uma contribuição que está inerida nos combus-
veis e estradas em bom estado. Em seguida falou do im-
reto que o país está enfrentando com a greve, inclusive no-
o município já se encontra sem combustível, está também
letando aeroportos, hospitais e supermercados estão ficando

com suplementos Dando continuidade reportou-se sobre uma matéria que viu na mídia onde o Presidente Temer acionou as forças federais para acabar com a manifestação relatando que ela é ilegal, pois teve uma reunião com representantes representantes dos caminhoneiros que aceitaram as condições do governo, mas a um por um, os caminhoneiros alegam que as pessoas que estavam nesta reunião não os representam, por isso continua a greve. Continuando o Vereador Kayo deu sua opinião sobre esta greve que apesar de esta atrapalhando a vida da população em geral, deveria ser uma luta de todos, pois estão procurando melhores condições de vida para todos e isto mostra como uma classe que não era valorizada tem muita importância para o funcionamento do País. Em seguida deu seu apoio e que seja resolvido o mais rápido possível, pois é justo que pela quantidade de imposto que é cobrado tenhamos serviços de qualidade. Nestas próximas eleições, as pessoas devem escolher um representante que realmente nos represente e que pense no bem da população. Prosseguindo reportou-se sobre a próxima reunião pública que será realizada no 1º de junho, onde comemoraremos 60 anos de emancipação política de nosso município. É um orgulho, mas até o momento não se tem informações quais solenidades teremos neste dia. Em seguida o Vereador Junior pediu um aparte e informou que haverá no dia 31 um evento, São João para Cristo e convidou a todos para comparecerem na praça de baixo, será o encontro de todas as Igrejas Evangélicas de nossa cidade, na ocasião estaremos rezando por nossa cidade. O Vereador Kayo manifestou o seu desejo que continue ocorrendo estes eventos, estas manifestações de paz. Em seguida informou sobre outros eventos que acontecerão no decorrer dos dias. No dia 31 também acontecerá uma missa na Velopa e na próxima semana começará os festejos do pitão Lima em homenagem ao Sagrado Cora-

ão de Jesus e no dia 1º aconteceu uma missa com o bispo
om André e uma caminhada às 5h:00 da manhã pela ruas
cidade. E que continue acontecendo mais e mais eventos
m este propósito em nossa cidade. Dando prosseguimento
Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Augusto
andro Chaves Costa. O vereador Sandro iniciou cumprimen-
ndo, a todos os presentes e assistentes da TV Câmara e os
vintes da rádio Oceano FM. Em seguida reportou-se pri-
eiramente sobre a greve dos caminhoneiros e desde a reunião
zada que nos vereadores vemos justa esta manifestação
que vai tomar uma proporção gigantesca afetando todos
tipos de serviços, como hospitais entre outros. Em seguida
emplicou que esteve recentemente indo para Fortaleza e pode
notar que é uma manifestação pacífica, pois em todos os
loquios pararam sem ser incomodados. As ambulâncias ti-
am prioridades. Fizem bloqueios até dentro das cidades. Se-
ndo a mídia o governo vai convocar as forças federais para
obrigar as estradas. Esperamos que haja um entendimento, pa-
a que não haja um confronto com os militares. Dando continui-
de reportou-se sobre a reunião extraordinária da terça-feira
ser votado um projeto de lei sobre o meio ambiente em
egime de urgência, pois se não fosse aprovado o município teria
m prejuízo no seu ICMS, para os benefícios para o meio ambien-
e. Nesta reunião falamos com o Sr. Prefeito sobre vários pro-
tos que estão em andamento em nossa cidade, como a praça,
eis está chegando os festejos do município, onde a praça sempre
si muito usada e mais uma vez estamos esperando finalizar a
bra, até o Sr. Prefeito comentou que se fosse vereador tam-
em estaria cobrando a finalização da obra, mas como o Sr.
prefeito explicou já foi resolvido os problemas que causaram
a demora do retorno da obra e o mais rápido possível de-
em continuar a obra. Em seguida o Vereador Sandro perguntou
ao Sr. Prefeito como está a situação do piso salarial dos pro-

personeros pois sabemos que todos ano tem que per reajus-
tado, e o reajuste deste ano seria de 6.81, o Sr. Prefeito infor-
mou que pretende pagar o reajuste mais seria parcelado co-
mo o ano passado, em seguida deu materia veiculada na
midia que esclarecer o reajuste que nos ultimos 2 anos
o ganho dos professores foi de 5.22% o que corresponde a
R\$ 124,96, resumido pode demora ou per parcelado mais os
profesores irão receber o reajuste continuando a Sra. Pre-
sidente concedeu a palavra ao Vereador Carlos Antonio Go-
mes da Silva. O Vereador Carlos Vesper iniciou saudando
a todos os presentes e assistentes da TV Câmara e os ouvintes
da rádio Oeuvã FM. Em seguida reportou-se sobre a ne-
cessidade de um plano de contingência que está sendo cobrado
há mais de três meses, lembrou de sua importância pois
sem ele não tem como receber recursos da defesa civil. In-
formou a seguir que o Sr. Prefeito proutificou uma reunião
com os secretários, pois tem um esboço pronto só falta as
adequações. Prosseguindo informou que por causa da falta de
recursos o programa do larro pipa da defesa civil parou. Em
seguida informou que o MDA está sem delegado e por isso
estamos tendo problemas com algumas pessoas do garantia
vafa, pois não estão conseguindo receber o atropado conti-
nuando informou que ouviu na radio Vale do Jaguaribe
uma reportagem do secretário de saúde o Dr. Junior Thiapina,
afirmando que retornaram as cirurgias eletivas em Limo-
eiro, como também na região. Continuando esmentou que
em conversa com o secretário de saúde de nossa cidade foi
informado que ainda ha pessoas esperando por cirurgias
desde 2017. Em seguida a Sra. Presidente fez uma inter-
venção e informou que o governador tinha contratado eli-
nicians para atender as pessoas que estão na fila de espera.
O Vereador Sandro pediu um aparte e informou que a fila
de cirurgias eletivas é de 12 mil pessoas e o governador

espera inicialmente fazer oito mil cirurgias, por isto a razão dos convênios com as clínicas particulares. O vereador Sandro também informou que há dois meses, esteve com o secretário de saúde de Limoeiro e ele informou que seria só as cirurgias de Limoeiro. Em seguida a Sra. Presidente opinou que com estas oito mil cirurgias com entiza tem pessoas de nossa cidade e cidades vizinhas. O vereador Carlos Vespers informou também que o dia das cirurgias seria nas quartas-feiras e seria no hospital São Camilo. Cerrado os pronunciamentos o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia. Solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da ordem do dia. 1 - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2018, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e das outras providências. 2 - Única discussão e votação do Requerimento nº 02/2018, de autoria do Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, que requer do Secretário da Pesca do Estado do Ceará, o Peixamento dos açudes públicos do nosso Município, e os pareceres nº 03/2018, das Comissões de Justiça e Redução e de Finanças e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei nº 004/2018. Propôs que a Sra. Presidente colou o Projeto de Lei nº 004/2018 em primeira discussão. O vereador Sandro manifestou o desejo de discutir o projeto, e falou que é obrigação tanto do município, do Estado e da Federação, mandar anualmente pro legislativo o projeto de lei da LDO, e terá que ser votado até julho. A LDO serve para nortear o que o Sr. Prefeito irá fazer no ano seguinte ao de sua aprovação. Por isto a obrigação de se votar e aprovar. Sem essa aprovação o município terá como elaborar o seu orçamento. Além disso o projeto também deve estar em sintonia com o Plano Plurianual, sempre um item que está de acordo com o outro para nortear os trabalhos da Prefeitura. Cerrado os debates a Sra. Presidente colou o Projeto de Lei nº 004 de 10 de abril de 2018 em primeira votação,

sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade a Sra. Presidente colocou em única discussão o Requerimento nº 02/2018, de autoria do Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva. Não houve debates. Prosseguindo a Sra. Presidente colocou o Requerimento nº 02/2018 em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 08 de junho de 2018. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, laurei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 25 de maio de 2018.

~~Carlos Antonio Gomes da Silva~~
Tribuna, Francisco de Paula Junior

~~Jose Dias Freire~~
Kayo Héric Mendes Gomes

Jose Dias Freire
Mairim do Socorro B. de Oliveira

David Salatiel Almeida Fernandes
Renner Mendes de Almeida

Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h00 (quinze horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os vereadores: Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Junior, José Dias Freire, Kayo Héric Mendes Gomes, Renner Mendes de Almei-

sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Dando continuidade a Sra. Presidente elegeu em única discussão o Requerimento nº 02/2018, de autoria do Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva. Não houve debate. Prosseguindo a Sra. Presidente elegeu o Requerimento nº 02/2018 em única votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 08 de junho de 2018. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, laurei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pela Presidente, Secretários e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Jaguaribe em 25 de maio de 2018.

~~Carlos Antonio Gomes da Silva~~

~~Francisco Fernandes de Lima Junior~~

~~Jose Dias Freire~~

~~Jose Dias Freire~~

~~Maíra do Socorro B. de Oliveira~~

~~David Salatiel Almeida Fernandes~~

~~Renner Mendes de Almeida~~

Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João da Jaguaribe, CE. Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h00 (quinze horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João da Jaguaribe compareceram os vereadores: Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Junior, José Dias Freire, Kayo Héric Mendes Gomes, Lenira Mendes de Almei

e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a Presidência da Vereadora Benira Mendes de Almeida e secretariado pelo vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram certos com número legal e na forma regimental. Logo em seguida a Senhora Presidente pediu do Senhor Secretário fazer a leitura da ata da 15ª Sessão Ordinária do 1º período, da 2ª Sessão legislativa, sendo aprovada pelo vereadores presentes. A Senhora Presidente pediu do Sr. Secretário fazer a leitura das matérias do expediente: Ofício nº 18/2018, do Sr. Presidente Câmara, remetendo o requerimento nº 02/2018 do Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, que requer do Secretário da Pesca do Estado do Ceará, o pagamento dos salários públicos do nosso município; Ofício nº 37/2018, da Secretaria de Assistência Social encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa da Secretaria de Assistência Social do Município, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 38/2018, do Secretário de Educação, encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa da Secretaria de Educação do Município, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 39/2018, do Secretário de Educação, encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa do FUNDEB do Município, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 40/2018, da Chefe de Gabinete, encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa do Gabinete do Prefeito, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 41/2018, do Secretário de Saúde, encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa da Secretaria de Saúde do Município, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 42/2018, do Secretário de Administração e Finanças, encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa da Secretaria de Administração e Finanças do Município, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 43/2018, do Secretário de

Desenv. Econ. Agrop e Meio Amb., encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa da Secretaria de Desenv. Econ. Agrop e Meio Amb. do Município, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 44/2018, da Secretaria de Cultura Desp. e Empreendedorismo, encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa da Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo do Município, referente ao mês de abril de 2018; Ofício nº 45/2018, do Secretário de Infraestrutura, encaminhando para a devida apreciação, a documentação comprobatória da Receita e Despesa da Secretaria de Infraestrutura do município referente ao mês de abril de 2018. Prosseguindo a Sra. Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre o Sr. Francisco Helmar Pereira, representante da Paróquia São João Batista. Helmar iniciou cumprimentando a todos os presentes e agradeceu a oportunidade que esta casa deu, para divulgar os festejos da paróquia de São João Batista. Dando continuidade informou que os festejos se iniciaram no dia 14 e vai até o dia do padroeiro que é no dia 24, em seguida deu a programação onde todos os dias haverá celebração eucarística, a cargo de uma comunidade diferente, com barraqueiros onde haverá comidas típicas e no final se encerrarão com um momento lúdico, sempre com uma atração diferente. Prosseguindo informou que a diocese está tendo dificuldades em presta contas sobre o que é comprado, pois a maioria dos estabelecimentos comerciais de nossa cidade não tem eppom fiscal, e uma solução que encontramos foi fazer uma reunião com o contador local e os comerciantes, para esclarecer dúvidas e ao mesmo tempo, tentar resolver o problema. Esta reunião aconteceu no sábado dia 16 pela manhã. Logo em seguida reporeceu o convite a todos os vereadores para estarem presente em algum momento da celebração. Logo em

Em seguida o Vereador José Dias informou que irá iniciar os festejos da comunidade da Boa Vista e acontecerá nos dias 11, 12 e 13 que é o dia de Santo Antônio e convidou a todos a se fazerem presentes. Dando continuidade a Sra. Presidente concedeu a Palavra no Grande Expediente, ao Vereador Augusto Sandro Chaves Costa. O Vereador iniciou saudando a todos os presentes e assistentes da TV Câmara e os ouvintes da rádio Oeuvã FM. Em seguida saudou a ex-presidente desta casa a ex-Vereadora Creusa que esteve a frente do Legislativo por três mandatos de Presidente. Posteriormente reportou-se sobre o seu pedido ao DER que até o momento não foi atendido que era fazer a limpeza do mato e a restauração de nossa Ce. 377 que liga nossa cidade até Peixe Gordo. Fazer a restauração é uma prioridade, pois já aconteceram dois acidentes, por causa das condições da pista. O Vereador Junior pediu um aparte e informou que no hama também aconteceram acidentes por causa de animais, devido o mato, os animais vão para a pista para se alimentar, para evitar o acesso dos animais. O Vereador Sandro informou que cabe a nós e ao poder executivo cobrar que o serviço seja feito o mais rápido possível, antes que aconteçam mais acidentes. Logo em seguida reportou-se sobre o piso salarial dos professores, todos anos é dado um reajuste e que neste ano é de R. 81%, sabemos das dificuldades que o gestor enfrenta para se adequar, e conseguir pagar. Em seguida se reportou sobre o seminário Governanças e Transparências que participou junto com os colegas Vereadores, onde um dos assuntos abordados, foi o governo federal colocar cada vez mais responsabilidades sobre os municípios, e não repassam os reajustes e impostos de forma adequada. Em seguida informou que é uma obrigação o município pagar o reajuste dos professores, e segundo informação do Sr. Prefeito na sessão extraordinária, irá pa-

por mais de forma parcelada, 2.81% retroativo a abril e 4% no final do ano. Dando continuidade se reportou sobre a greve dos caminhoneiros. O que se viu foi a estratégia se organizar e parar o Brasil, pois com esta mobilização o governo não cede, depois de muita discussão foi prometido seis itens, mas três dos itens não estão conseguindo manter, como baixar o preço de combustível em 0,46 centavos no litro. O governo federal prometeu uma tabela de frete com o preço mínimo, mas já foi revogada, e para não pagarem o pedágio quando estiverem com eixo suspenso, as concessionárias estão cobrando do governo esse prejuízo. Em resumo poderemos enfrentar uma nova greve. Esperamos que o governo consiga uma solução, que venha beneficiar as duas partes. Prosseguiu falou sobre os resíduos sólidos e por final apresentou uma pessoa extraordinária para votar uma lei para o meio ambiente, onde iria influenciar na receita do ICMS, em seguida deu matéria veiculada na mídia que fala sobre os consórcios de aterros sanitários e que no nosso Estado só a duas cidades que tem o consórcio e uma delas é Limoeiro do Norte. Provavelmente se iniciará no próximo ano. A matéria falava da importância da reciclagem, os métodos de reciclagem e das políticas de uso e de fiscalização. Em seguida lembrou que nossa cidade para beneficiada, pois há muito tempo foi votado nesta casa, a autorização para o município participar do consórcio. Sabemos que quanto mais se investe na educação, maior será o repasse do ICMS. Agora poderemos investir em política de meio ambiente para também ter um melhor repasse do governo no ICMS. Logo em seguida falou da programação do padroeiro e do convite formulado. Em seguida afirmou que vai tentar estar presente em

alguns dias. Continuando a Sra. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva. Carlos Vespas iniciou saudando a todos os presentes e assistentes da TV câmara e os ouvintes da rádio Oeuvã FM. Em seguida afirmou que a defesa civil do Estado, autorizou as cidades que acham que estão em estado de emergência fizessem o decreto. Como já foi falado em outras sessões, temos uma coordenadoria municipal de defesa civil, onde deveria ter a participação de varias outras entidades e secretarias, para assim ter os devidos dados para decretar estado de emergência. Afirmou ainda que todos os municípios são monitorados por satelite, para saber se os rios estão realmente cheios. Desta forma neste ano não seremos beneficiados pelos programas do governo. O vereador Sandro pediu um aparte e perguntou se não foi decretado o estado de emergência não terá o seguro sapia? O vereador Carlos Vespas afirmou que se não foi decretado estado de emergência não terá o seguro sapia. Prossequindo reportou-se sobre a grande demanda das comunidades pedindo água, mesmo tendo uma boa quadra invernoza estão sem água, pois suas cisternas que não eram de polietileno se racharam e a defesa civil não pode abastecer, porque não foi decretado estado de emergência. Em seguida reportou-se sobre as DAPS, há varios programas que a população poderá ser beneficiada se tiverse o documento, como a CNH popular. Outra opção seria terem o acesso ao curso, quem o fizer não vai precisar da DAP, uma vantagem da DAP seria a pessoa ficar isento de pagar 30% de taxas do DETRAN. Outra coisa o INSS pede que as pessoas tenham a DAP para se aposentarem. Por ultimo gostaria de agradecer aos colegas Vereadores, o apoio na votação para o pagamento dos rios, espero que o secretario de pesca do estado atenda o nosso requerimento. Dando continuidade a Sra. Presidente concedeu

a palavra ao Vereador Kayo Héric Mendes Gomes. Kayo iniciou cumprimentando a todos os presentes e assistentes da TV Câmara e os ouvintes da rádio Acauã FM. Em seguida reportou-se sobre o evento de Prepetas 2018, com o tema governança e transparências. Foi abordado um tema no encontro e hoje a nossa Igreja está adotando a mesma preocupação. Em seguida parabenizou a iniciativa da Igreja por se preocupar com o mesmo tema, pois é a forma do comércio arrecadar e se legalizar e atender a demanda dos clientes e com isso irá aumentar o controle fiscal sobre as empresas que vem prestar serviços no Município, o que refletirá as receitas do município por meio do ISS. Prosseguindo parabenizou a paróquia pela iniciativa de colocar na sua programação um profissional que venha auxiliar os comerciantes para trabalharem dentro da legalidade. O Vereador Sandro pediu um aparte e falou que uma grande preocupação no evento de Fortaleza era a arrecadação dos municípios, mas nossa população já está muito sobrecarada com impostos, se for um valor muito exorbitante não conseguirão arrecadar. Em seguida se referiu ao IPTU de 2018 onde este ano haverá uma nova tabela de preços, uma preocupação que devem ter é que se colocarem preços exorbitantes aumentarão a inadimplência, para que não aconteça o que aconteceu com a iluminação pública um aumento exagerado. O Vereador Kayo concordou com o Vereador Sandro sobre os problemas que a população enfrenta devido um erro de cálculo, sobre a legalização de novas empresas o Vereador Kayo exemplificou que em Russas quando vão abrir uma empresa o corpo de bombeiros vai visitar o local e dizer se ele é adequado para o serviço que vai ser prestado no local. Dando prosseguimento opinou que é muito bom a festa do padroeiro ter tantos dias pois

é uma das poucas opções de fazer proporcionado pela Igreja Católica de nossa cidade. Passado os pronunciamentos a Sra. Presidente passou para a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da ordem do dia. 1 - Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 004/2018, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2019 e dá outras providências. Prosseguindo a Sra. Presidente colocou o projeto de Lei nº 004/2018 em segunda discussão. O Vereador Sandro manifestou o desejo de dissentir o projeto, e falou que a LDO tem como objetivo, regular o orçamento do nosso município que vai ser dado entrada nesta casa no dia primeiro de outubro, e tem que ser votado até o final do mês. Portanto o orçamento tem que estar compatível com a LDO, por que definirá o orçamento que o município irá administrar até o final de 2019. Passado os debates a Sra. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 004 de 10 de abril de 2018 em segunda votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. E, não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 15 de junho de 2018. E eu Senhor Antônio Gomes da Silva, lavrei a presente ata, que depois de lida e lida em discussão, se aprovada, será assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 08 de junho de 2018.

Francisco Anilde Freire Chaves
Francisco Anilde Freire Chaves

Kayo Rêni Mendes Gomes
Kayo Rêni Mendes Gomes

Yone D'Ávila Freire
Yone D'Ávila Freire

Márcio do Socorro B. de Oliveira
Márcio do Socorro B. de Oliveira

David Salatiel Almeida Fernandes
Almeida Almeida de Almeida
Alfredo Davi Gomes de Almeida

Ata da 17ª Sessão Ordinária do 1º período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h00 (quinze horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os Vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sandra Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Junior, José Dias Freire, Kayo Heric Mendes Gomes, Benira Mendes de Almeida e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Alfredo Davi Gomes de Almeida e secretariado pelo Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos em número legal e na forma regimental. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou do Senhor Secretário fazer a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do 1º período, da 2ª Sessão Legislativa, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura das matérias do expediente: Projeto de Lei nº 006/2018, do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação do cargo de fiscal de Contratos Administrativos, no âmbito da Administração Direta do Município de São João do Jaguaribe/CE, e das outras providências. Projeto de Lei nº 0074/2018, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a abertura de Crédito Especial extraordinário no vigente Orçamento de Seguridade Social do Município de São João do Jaguaribe no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para os fins que indica. Opção nº 19/2018, do Sr. Presidente da Câmara, remetendo a Lei Municipal nº 702/2018, para ser sancionada pelo

na Municipal de São João do Jaguaribe, em 05 de outubro de 2018.

Guilherme...

Francisco...

Kayo Héric Mendes Gomes

Jose Dias Freire

Maria do Socorro Bezerra de Oliveira

David Salatiel Almeida Fernandes

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida.

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h00 (quinze horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os Vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sadio Chaves Lopta Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Junior, Jose Dias Freire, Kayo Héric Mendes Gomes, Penira Mendes de Almeida e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Alfredo Davi Gomes de Almeida e secretariado pelo Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Logo em seguida o Senhor Presidente polieitou do Senhor Secretário fazer a leitura da ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º período, da 2ª Sessão Legislativa, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente polieitou do Sr. Secretário fazer a leitura dos materiais do expediente: Ofício nº 43/2018, do Sr. Presidente da Câmara, encaminhando ao Sr. Prefeito a polieitação

do vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, para que seja feita a restauração das estradas vicinais que são rotas do carro pipa; Ofício nº 44/2018, do Sr. Presidente da Câmara, encaminhando ao Sr. Prefeito a solicitação do Vereador Kayo Heric Mendes Gomes, para que seja melhorada a iluminação do cemitério público de nossa cidade; E-mail da Enel, respondendo o ofício nº 141/2018, desta Câmara Municipal. Dando continuidade o Sr. Presidente concedeu a palavra no Grande Expediente a Vereadora Lenira Mendes de Almeida. A vereadora iniciou saudando a todos os presentes e ausentes da TV Câmara e os ouvintes da rádio Ucaia FM. Em seguida reportou-se sobre o câncer de mama e da campanha de conscientização conhecida como o outubro rosa, e as formas de prevenção. Prossequindo deu uma matéria veiculada na mídia a respeito dos direitos que as pessoas diagnosticadas com câncer, tem no seu local de trabalho, como por exemplo, pode fazer o saque do fundo de garantia por tempo de serviço o FGTS e o PIS, para suprir os tratamentos. No caso do câncer de mama, ela pode voltar a trabalhar logo após alta médica. E por ter câncer isso não é motivo suficiente para demissão do funcionário. Quanto mais rápido for descoberto, maior as chances de cura. Dando prossequimento o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Augusto Sandro Chaves Lapa. O vereador iniciou cumprimentando a todos os presentes e ausentes da TV Câmara e os ouvintes da rádio Ucaia FM. Em seguida reportou-se sobre o reajuste salarial dos agentes comunitários de saúde e de endemias. O Presidente da República vetou o reajuste, mas o congresso derrubou o veto, e autorizou o aumento dos salários até 2021. Todos sabem da importância do trabalho dos agentes, para a comunidade. Prossequindo deu matéria veiculada na mídia que trata a respeito do assunto. Dando continuidade o Vereador Sandro, reportou-se sobre o orçamento do município, que foi dado entra-

da nesta casa no prazo certo e terá que ser votado até o final do mês. Hoje será a primeira votação e sendo aprovado será utilizado no próximo ano. Em seguida fez um comparativo do orçamento deste ano com o orçamento que vai vigorar no próximo ano, esperamos que possa surgir a receita do nosso município. Os secretários que realmente entram dinheiro são a saúde e educação, por lei deve ser repassado no mínimo 25% para a educação e 15% para a saúde. Espera-se que possamos ter um aumento substancial no FPM e ICMS, para que possamos sair desta crise que perdura a tanto tempo. Dando continuidade o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Kayo Herie Mendes Gomes. O Vereador Kayo iniciou falando a todos os presentes e assistentes da TV câmara e os ouvintes da rádio Deauã FM. Em seguida concordou com o que a Vereadora Benira, externou sua opinião sobre o assunto da campanha do câncer de mama, e da importância em conscientizar as mulheres de todo mundo. Se for diagnosticado no início as chances de cura são ainda maiores. É de muita importância fazer as divulgações destas informações. Posteriormente falou pelo pedido a ENEL para analisar a eletricidade do sítio Mundial. Segundo a Assessoria desta casa, foi encaminhada a resposta. Informaram que uma análise já tinha sido feita e que os níveis estavam satisfatórios, mas neste comunicado estão pedindo que seja feita individualmente uma análise nas casas da comunidade, e informe qual incidência acontece esta queda de energia com mais frequência. Em seguida informou que vai pedir a ajuda da Vereadora Maria do Socorro para que possamos fazer este levantamento, o resultado será informado através de ofício e assim possamos solucionar o problema. Dando continuidade lembrou do pedido de limpeza da escola do sítio Lima para a eleição e agradeceu por seu pe-

dido ter sido atendido. Porém faltou limpar a cantina, o local tem um acúmulo de fezes de morcegos e exala um mau cheiro. Como no dia da eleição o fluxo de pessoas era intenso, não dava para sentir muito, mas para as pessoas que estavam trabalhando o local o odor era muito forte incomodando. O vereador Junior pediu um aparte e informou que é devido a uma grande quantidade de excrementos de morcego na cantina e em uma sala que estavam trançadas, pois foi feita a limpeza só nos salões onde teriam as urnas. Em seguida o vereador Kayo agradeceu a oportunidade. Prosseguindo o Sr. Presidente concedeu a palavra ao vereador Carlos Antonio Gomes da Silva. Carlos Vespas iniciou cumprimentando a todos os presentes e assistentes da TV Câmara e os ouvintes da rádio Jequiá FM, em seguida reportou-se sobre o programa de melhoria de acesso a qualidade, PMAQ. Algum tempo atrás, recebemos o pelo de qualidade de bronze na unidade do SESP e toda equipe foi gratificada, mas com uma nova avaliação nas unidades de saúde todas caíram na qualidade do atendimento e como consequência, receberam um menor repasse em seguida informou que o Sr. secretário já está tomando as devidas providências para que isso não aconteça. A justificativa do PMAQ foi a seguinte aumentaram o número de unidades básicas por todo o País, os recursos não aumentaram na mesma proporção, apenas fizeram o rateio com todos. O vereador Sandro pediu um aparte e perguntou se as quatro unidades básicas de saúde do município, tiveram um rendimento baixo e pararam do ótimo? O vereador Carlos Vespas informou que a Bela Vista permaneceu no mesmo patamar, mas as outras tiveram uma perda significativa. Em seguida o Sr. Presidente fez uma intervenção e informou que esteve acompanhando desde o início o PMAQ, eles explicaram que sempre quando chega uma fiscalização e apontam o que precisa mudar no próximo ano, o que não estiver no mesmo nível de desempenho

- sairia o nível da unidade de saúde como punição. Em seguida sugeriu que o secretário venha dar os devidos esclarecimentos em uma reunião. Prosseguindo o Vereador Carlos Vesper informou que irá convocar a coordenadora Ana Larine para esclarecer o problema, ainda estão esperando receber um relatório esclarecendo o motivo da baixa dos recursos. Dando continuidade informou que tem uma equipe do IDASE em nossa cidade e na próxima semana iniciará as medições das terras, a licitação está saindo, mas houve um problema da empresa com a cidade vizinha e já vieram fazer o serviço. Prosseguindo informou que esteve na comunidade do sítio Raposo e a população expressou sua preocupação com a iluminação pública que provavelmente é o transformador e o gestor informou que vai procurar a ENEL para resolver o problema para assim poder estalar a iluminação pública. Em seguida informou que o conselho municipal de saúde mudou de gestão, a Presidente agora é a Sônia. Dando continuidade informou que ainda não aconteceu o pagamento dos funcionários da educação, o orçamento líquido não dá para pagar, devido a queda. O Vereador Sandro pediu um aparte e informou que a comparação de queda, tem que ser baseado nos recursos de 2017 com o mesmo período de 2018, para que assim possa saber se saiu, espera-se que resolva a situação o mais rápido possível. Ainda tem um agravante, até o dia 20 de dezembro deve ser pago o décimo terceiro salário dos servidores do Município, se não for pago o gestor terá problemas, como no final do ano o município recebe uma parcela de 1% no FPM, espera-se que com isso possa amenizar a situação, se não o mês de dezembro ficará atrasado para ser pago posteriormente. O Sr. Presidente usou da palavra e agradeceu pela explanação e o uso da tribuna dos ilustres vereadores.

donos, porque tem que ser divulgado diariamente a campanha de prevenção do câncer de mama. Prosseguindo parabenizou aos agentes de saúde pela conquista do piso salarial até 2021 e por último agradeceu a população por ter conseguido eleger deputados que possam ajudar nossa cidade. O Vereador Sandro informou que foram 05 deputados e que estes votos se transformem em benefício, como o do RJ que beneficiou com uma ambulância, está esperando que façam a entrega, pois toda a legalização está correta, mas devido a eleição deste ano terá uma demora na entrega. Em seguida a Vereadora Benira pediu um aparte e informou que esperava mais votos, pois o candidato que estava apoiando conseguiu várias emendas para o hospital de nossa cidade. Passado os pronunciamentos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do Dia. 1- Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2018, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2019, e os pareceres das Comissões de Justiça e Redação de Financeiras e Orçamento, favoráveis ao Projeto de Lei. O Sr. Presidente elegeu em primeira discussão o Projeto de Lei nº 08/2018. O vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de dissentir o projeto e ratificou tudo que já foi dito na tribuna, informou que o orçamento para o próximo ano tem que estar compatível com a LDO e com o plano plurianual que foi aprovado nesta casa. Salientou que o Orçamento é uma previsão de receita, espera-se que os recursos se aproxime do que está previsto, para assim amenizar a situação do município. Passado as discussões o Sr. Presidente elegeu o Projeto de Lei nº 08 de 29 de setembro de 2018 em primeira votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o

Senhor Presidente encerrou a presente sessão e confiou-me que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 26 de outubro de 2018. E eu Carlos Antonio Gomes da Silva, laurei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores presente p. Sala dos Serviços da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 19 de outubro de 2018.

Carlos Antonio Gomes da Silva

Francisco Fernandes de Lima Junior

19/10/2018

Kayo Herie Mendos Gomes

João Diogo Freire

Maria do Socorro B. de Oliveira

David Salatiel Almeida Fernandes

Renata Mendes de Almeida

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h00 (quize horas). Na Sala dos Serviços da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os Vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Soudras Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Fernandes, Francisco Fernandes de Lima Junior, João Diogo Freire, Kayo Herie Mendos Gomes, Renata Mendes de Almeida e Maria do Socorro Bezerra de Oliveira. Sob a presidência do Vereador Alfredo Davi Gomes de Almeida e secretário pelo Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva, os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Logo em seguida o Senhor Presidente solicitou

do Senhor Secretário, fazer a leitura da ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º período, da 2ª Sessão Legislativa, sendo aprovada pelos Vereadores presentes. O Senhor Presidente solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura das matérias do expediente: Ofício nº 45/2018, do Sr. Presidente da Câmara, encaminhando ao Sr. Prefeito a solicitação do Vereador Kayo Heric Mendes Gomes, para que seja feita a retinada dos incrementos dos monegos da escola do Sítio Lima, por ocasião do 2º turno das eleições; Ofício nº 9927/2018-GAB. PRES do TCE, comunicando o julgamento, em definitivo do processo nº 9846/2014; convite da Secretaria de Saúde do nosso Município para participarem do 2º passeio em comemoração ao outubro rosa. Dando continuidade o Sr. Presidente concedeu a palavra no Grande Expediente ao Vereador Augusto Sandro Chaves Costa. O vereador Sandro iniciou cumprimentando a todos os presentes e ausentes da TV Câmara e os ouvintes da rádio Aequa FM. Em seguida reportou-se sobre o outubro rosa onde o governo trás a campanha contra o câncer de mama, é um dos que mais afetam as mulheres. Na reunião passada, esse tema foi muito bem explicitado pelos colegas vereadores. No próximo mês começa a campanha novembro azul, direcionada aos homens para prevenir o câncer de próstata, sabemos do grande preconceito dos homens em fazer o exame. Em seguida exemplificou que já há mais de vinte anos, realiza os exames para prevenir este câncer, isto quer dizer que o homem tem que fazer o exame anualmente, com isso terá 80% de probabilidade de ser curado. Em seguida parabenizou as mulheres por quebrar este tabu e anualmente fazer os exames de mama, e do colo do útero conhecido como prevenção, apesar do sistema de saúde não conseguir fornecer exames de mamografia a todas as mulheres de nossa idade. Outro agravante é quando descobre que tem câncer e o serviço público demora a

municípios do nosso País. Dando continuidade o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlos Antonio Gomes da Silva. Carlos Vespas iniciou saudando a todos os presentes e assistentes da TV Câmara e os ouvintes da rádio Uema FM, em seguida reportou-se sobre a publicação no diário oficial da União, do decreto de estado de emergência, foi reconhecido a situação de estígio do nosso município, com isto temos 24 horas para enviar a documentação para termo de cessão a operações carro pipa. Espera-se que comecem logo a funcionar já na próxima semana que vem. Já temos um motorista credenciado que já conhece a nossa cidade, e terá um recurso maior pois na rota entrou a comunidade de Mundial. Dando prosseguimento informou que a equipe do IDACE já começou a medir as terras dos agricultores do município, e em seguida convidou eles a virem a uma reunião para dar os devidos esclarecimentos informaram que estão esperando a licitação ser realizada para se manifestarem. O Sr. Presidente lembrou que neste domingo haverá o segundo turno das eleições e espera-se que o próximo Presidente, trabalhe em prol de toda a população e que melhore a situação País. Cesando os pronunciamentos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia. Em seguida solicitou do Sr. Secretário fazer a leitura do Edital da Ordem do Dia. 1 - Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 08/2018, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que estima a Receita e fixa Despesa do Município de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro de 2019. O Sr. Presidente espeliu em Segunda discussão o Projeto de Lei nº 08/2018. O vereador Augusto Sandro manifestou o desejo de discutir o projeto e ratificou tudo que já foi dito na reunião passada, pois se trata de aprovar o orçamento para o ano que vem, pois é uma previsão de receita e uma fixação de despesa, com um orçamento em torno de 28 milhões. Espera-se que no próximo ano a

situação possa ser amenizada e os contos do município principalmente os que estão em atraso possam ser quitados. Levado as disposições o Sr. Presidente colocou o Projeto de Lei nº 08 de 29 de setembro de 2018 em ordem da votação, sendo aprovado pela unanimidade dos Vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão e confirmou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 09 de novembro de 2018. E eu, Carlos Antonio Gomes da Silva, laurei a presente ata, que depois de lida e posta em discussão, se aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, em 26 de outubro de 2018.

Carlos Antonio Gomes da Silva

Francisco Fernandes de Lima

Francisco Fernandes de Lima

Kayó Hélio Mendes Gomes

Jose Dias Friole

Maria do Socorro Bezerra de Oliveira

David Salatiel Almeida Teresinski

Alfredo Davi Gomes de Almeida

Almeida Mendes de Almeida

Ata da 12ª Sessão Ordinária do 2º período da 2ª Sessão Legislativa da 15ª legislatura da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, CE. Aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 15h00 (quinze horas). Na Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Jaguaribe, compareceram os Vereadores: Alfredo Davi Gomes de Almeida, Augusto Sandro Chaves Costa, Carlos Antonio Gomes da Silva, David Salatiel Almeida Teresinski, Francisco Fernandes de Lima